

1874 2

Ilmo. Sr. Juiz d' Orphãos

De herdeiros do Fallecido Agostinho de Sousa Lima, por seu procurador abaixo assignado, tendo de proceder o Inventario dos bens do dito finado no Juiz de V. por haver hum herdeiro, Sr. Desidério filho de Manoel de Almeida Lima morador no Igarobá, e em presença Sr. Reguier o procedimento do dito Inventario nomeando-se Inventor o herdeiro e Antonio Machado Lima que se acha na posse dos bens.

Por isso

Com o requerimento
 apresentado a V. Juiz
 em 2 de Junho de
 1874

Lá V. se digna assim
 definir, servindo no Invent
 Sr. Coor substituto
 do de Orphãos por ser re
 te presente em 2º gráo do
 dito Orphão e Sr. mor
 do Colunário e Antonio
 Machado Lima, do que

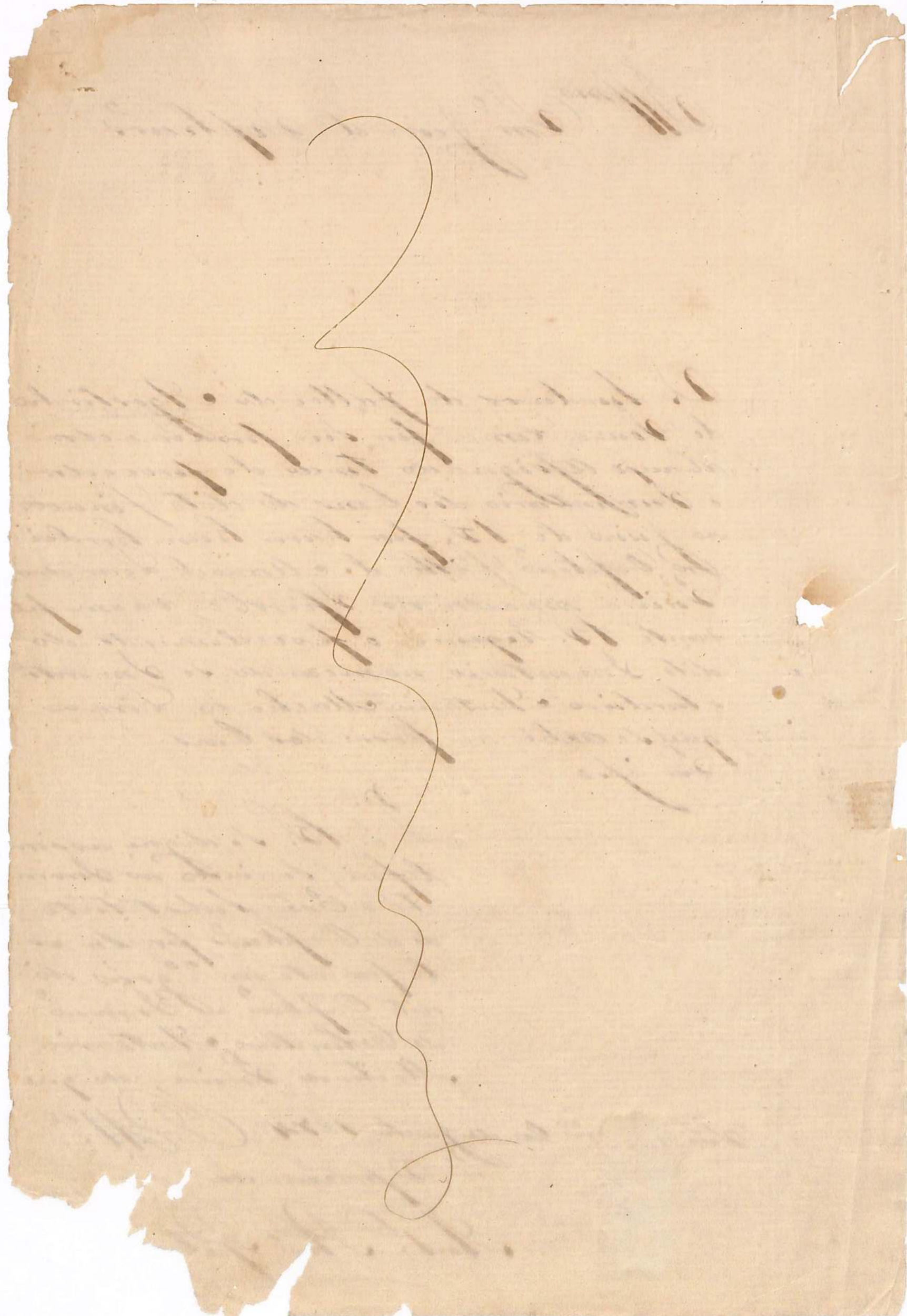
Seu



em 2 de Junho 1874 P. M.

O procurador

Ant. P. de Silva



IMPERIO



DO BRASIL

Provincia de Santa Catharina

TERMO DE S. FRANCISCO COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

N. 18.

Primeiro Tabellião HERMELINO JORGE DE LINHARES

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

em Antonio Machado Lima, Francisco Machado Lima, João Elliguel Machado, D. Maria Escobar da Nascimento, D. Anna Joazeira de Moraes, D. Luiz Joazeira de Moraes, D. Balduino Angelina de Souza Lima, a favor de Antonio Pinheiro Ribeiro

Saibam quantos virem o prezente Instrumento de Procuração bastante, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro aos seis dias do mez de junho — nesta Cidade da Graça do Rio de S. Francisco Xavier do Sul, no meu de residência em entregando a mim as sacas, onde se chama de feirinha, e me em entregando: Antonio Machado Lima, Francisco Machado Lima, João Elliguel Machado, D. Maria Escobar da Nascimento, D. Anna Joazeira de Moraes, D. Luiz Joazeira de Moraes e D. Balduino Angelina de Souza Lima

Reconhecido pelo proprio de mim e das testemunhas abaixo firmadas, em presença das quaes por elle foi dito, que por este Instrumento e na melhor fórma de Direito nomeavam e constituam por — seu — bastante — procurador neste Estado, a Antonio Pinheiro Ribeiro, especialmente para representar o inventario de seu pai e pai Agostinho de Souza Lima, promovendo todos os termos do inventario até sentença final, para a qual lhes concedendo os poderes em Direito permitidos. Havendo por firme e rativo tudo quanto fize e deba e por cumprir. De como assim o disser

me pediram que passassem a presente, do que
cumpi, e li, accitando e assignando,
muito a rogo de seu mae D. Maria Esc
lartica de Nascimento e de D. Balduino
Miguel de Souza Lima - Francisco de
Souza Lima, e a rogo de D. Antonio Jo
quim de Moraes e de D. Luiz Joquim
de Moraes, amigos e sobrinhos dos mesmos,
de nome Manoel Machado Lima, e
as testemunhas presentes abaixo assignadas
reembuidas de mim Hermelino Jorge
de Lima, 1.^o Philthio que escrevi
e assigno e publico e rogo.

Cum pi
O. Philthio
Herm



em D.
Goy de Lima.

Antonio Machado Lima

Fran.^{co} Machado Lima

João Miguel Machado
Francisco de Souza Lima.

Manoel Machado Lima.

Como Testemunhas Eutocio R. e Joao Raposo

Pedro Paiz da Cunha Rompise.

4

Sermo de juramento e
inventariante.

Nos vinte dias do mez de Junho de
mil eito cento e setenta e quatro,
neste cidade de São Paulo, Sentença
do Juiz de Paz de S. Paulo e
Antonio de S. Paulo, no caso de ser
Juiz de Paz de S. Paulo e
exerceu o Capitulo João Antonio
Calderin, onde se tem chamado
em i. sendo ali presente Antonio
Machado Lima, herdeiro de João
de Agostinho de Souza Lima,
em cujo poder se acham os bens
do dito finado, e mesmo Juiz
do Defensor e juramento de
inventariante em nome de
lei, de haize a qual elle
declarou que declarou a
Lei em que tinha fallado
e inventariante, e tinha feito
alguma disposiç. testamentaria,
mas ind. o herdeiro
que elle haviam feito;
que id. a tinham, e que
deu a cargo de todos os
bens, sem occultar alguns,
de haize de medo de perder
o Dinheiro que nella tem, pagar
o dobro de seu valor, e incorrer
no crime de perjur. E sendo
por elle acito o dito juramento

J

juramento, Declaram que o referido
Dito seu pai Agostinho de
Souza Lima, tendo fallecido
no dia quatro de novembro
may de quinhentos, sem testamento
algum, deixando
este filho vivo, sendo uma
filha de nome Fortunata Li-
benta de Jesus já fallecida
e por elle em testamento
de nome filho de
Manoel Leandro Pereira, a
menor idade; e os nomes e
idades, declararam no título
de herdeiros, e que promet-
tem dar e pagarão todos
os bens, devidaes das penas
que lhe tinham sido commi-
nadas; de que fez este termo
em que assignou e firmou, am-
parado. Hermano Jorge
de Linsnes, escrevendo substitui-
to a de Asphão que os
escreveu.

João de S. Costa

Antonio Machado Lima

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz Antonio Alves da Silva a favor de Antonio Pinheiro Ribas.

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e de

tenta e quatro, aos seis dias do
mês de julho de mil e oitocentos e
quatro, eu, o abaixo assinado, Antonio
Pinheiro Ribas, de Branca do Rio de São
Francisco, fluminense, de legal idade, sem
cartão de comparecimento, outorgante
e Antonio Alves da Silva

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas abalxo assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador e Antonio

Pinheiro Ribas, expressamente
para o representá-lo em todos os ac-
tos e termos e instantes que
se tornarem necessários, e em
do fim do presente Instrumento de
Linha, a qual é o outorgante
co-herdeiro, assignado, digo as
signando todos os autos e ter-
mos, e todos os processos, faciendo
e legando, e acatando a intima-
ção, e tudo que for a bem de
seus interesses, e de final de
ceda, e de todos os seus negócios,
graves e leves, de forma de
cessarios, e podendo subscrito
em esta ou qualquer outra

2

que quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judicarias, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, onro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer título lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações: licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a que mais o deva ser; variar de uma para outra acção: propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento; e fazel-o prestar a quem convier, inquerir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; ouvir despachos, e sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta, em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-pratestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador e os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse — do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li, acceitei

e assignou com as testemunhas
presentes abaixo firmadas, e
contueido de mim José Estuado
de Miranda e Oliveira, Tabelião
ad quem subscrivi e assignei
em publico e legal.

Em test. e de verdade

Jo Estuado de Miranda e Oliveira
Antonio Alves da Silva

Como testemunha Engenheiro Silva de Mello, Thome
" " " Thome dos Santos

Títulos dos Pais Peiros.

- 1 Maria Escobar de Vasconcelos, de 59 annos de idade, viúva, residente na C. de A. de.
- 2 Francisco Machado Lima, casado, 58 annos, no F. de.
- 3 Anna Joaquina de Moraes, de 50 annos, viúva - F. de.
- 4 Luiz Joaquina de Moraes, de 46 annos, viúva - F. de. (avô de Joaquina e sua filha)
- 5 Antonio Machado Lima, de 44 annos, solteiro - F. de.
- + 6 Baldomir de Aguiar de Souza Lima, de 42 annos, viúvo, residente na C. de A. de. (filho de João Francisco)
- 7 Maria Theresa de Jesus, casada em Antonio Machado Pereira, de 37 annos, residente em F. de.
- + 8 João Miguel Machado, de 35 annos de idade, solteiro, residente no F. de. (irmão de D. Luiz Joaquina de Moraes e de D. Maria Joaquina Escobar de Vasconcelos)

Netos.

Filho de Fortunato Liberta de Jesus casada que foi com Manoel Machado Pereira.

- 1 Manoel Machado Pereira, de 34 annos de idade, casado, residente no Bananal.
- 2 Maria, casada com Antonio Alves de Lira, de 33 annos de idade, residente no Boguari.
- 3 Fortunato, casado em José Benedito Pereira, de 32 annos, residente no Cambão.
- 4 Luiz, casado com Joaquina de Leite Leão, residente no Whituba.
- 5 Brândim, casado com Ricardo Manoel de Leite, de 24 annos, residente no Bananal.

Bisnetos.

- 1 Antonio, de 4 annos de idade, filho de Barban de Circunvezas, casada que foi com Manoel Leão Pereira, residente em seu pai no Iperoba.

Concluzão.

As quatro dias de mag. an.
fundo de mil oit. cento e
trinta e quatro, sendo ex. aca.
em suas excepções, f. e.
entre outros encluzos, de
juiz de Appellação e
Capitão João Antonio
Caldeira. Humilho
João de Linhares, sendo
substituto o mesmo.

Elzy Magalhães de 1874

Notem-se as intricadas par-
te de laços e r. aca. laços, marcos e
de 18 de corrente. L. Fran. 18
de julho de 1874

J. C. de 1874

Pato.

Elzy no mesmo dia: mag. an. e
lugar supra declarado, em sua scripta
is, por parte de juiz de Appellação e
ex. aca. Capitão João Antonio Caldeira
e, f. e. em integro, entre outros en-
e em despacho supra. Humilho
João de Linhares, sendo substituto o mesmo.

1874

1874

1874

No. 60
No. off. La Junta Ciudad
Caliginein 12 por
Canduecaes 10 por



Alameda

4/4

Hambleton & Co. London

[Faint, illegible handwriting]

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

Termo de Louvaco.

Ante devoto dia do mez de julho de
mil oitocentos e setenta e quatro, nos
toalhoes de de Vendo Senhores de
Graça do Rio de S. Francisco Xavier
do Sul, no mdo de Camara Munici-
pal, perante o Juiz de Officio
substituto海道 Das Marcellinas
nos Cardozo, no qual de de Cre-
niente de Camara, emigo e sendo
substituto do de Officio, bem como
Antes Bispo de Ribeira, procedendo
do instantaneamente e demais hui-
us, a saber de alguns que foram
notificados e em francezes, e
do Camara e de Officio,
para se fazer o termo de
perito que arde em huius de
fui. Ego Henrique de Souza Lima,
pelos ditos procedendo foi Decla-
rado que, por parte de uns em-
bitantes houve-se um Joao
Vieira de Oliveira e Silva, e o
Juiz nomeou por parte do Officio,
a saber do Camara, a Virgilio
Lima e o Albergueiro, em
seus peritos foram accitos. O Juiz
ordenou que fizesse os mesmos no-
tificados e os de Officio notificados para
prestar juramento no dia
vinte do corrente no caso de
resistencia de instantaneamente,
ba am a este e demais hui-

D

herdians franc assistance a archieps
- Discrepans am hunc; ad qu tu
de om fi. Herum hinc juget ad
Linhans, exens multitudine a
exens

Carbone

And. Phil. Gibbes

Citrus

centipia, quæ multiplicari ac per-
tineant prout prout. juremunt, ac
interim prout amittunt ad
disciplinam, ac hanc ad
hunc, in eam de residence
de insensu. I. hunc
ex 10 de julia ad 1876.

Chen

Herrn Am. J. J. de L. L. L.

J. A. Perkins



Juramento aos arabiaes.

Nos vinte dias do mez de julho de mil oitocentos e quarenta e quatro, na cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, no lugar denominado São João, residência que foi do finado e extinto de São Paulo, onde se achava presente o juiz de Officio suppleante em exercício Capitão João Antonio Caldeira, emquanto estava substituto do seu cargo, abaixo nomeado, e os arabiaes nomeados pelo parte, Joaquim Vieira da Miranda Correia e Virgilio Gomes Torar e Albuquerque, pelo referido juiz que foi deferido o juramento no forma da lei, de baixo do qual they encaregem que, bem e fielmente, seguindo intendença e em sua encaregia, arabiaes o bem do presente inventario. E sendo por elles acceito o dito juramento, assim o promettem cumprir e guardar, pelo que unindo o presente. Fizezmos logo de Linham, escrevendo substituto do de Officio e assim.

Joaquim Vieira da Miranda Correia
Virgilio Gomes Torar e Albuquerque

Auto de descripção e
avaliação dos bens.

Em seguida, achando-se pre-
sente o Juiz de Arphan já refe-
rior Capitão João Antonio Bal-
deira, confiou a cargo substitui-
to do seu cargo, abaixo nome-
ado, o procurador de alguns
herdeiros - Antonio Pinheiro Vihas,
e a maioria dos demais herdeiros
- de Curda e outros arphan -
e avaliadores nomeados - juramen-
tados Joaquim Vieira da Miranda
e Virgilio Gomes Texar e
Albuquerque, se procedeu a ca-
regação dos bens do presente in-
ventário e sua avaliação, pelo
modo seguinte: Móveis.

Número 1. - Um tacho grande
de cobre em bom uso, pesando
cerca 8 libras, com 2 avaliações
a razão de mil e duzentos reis
cada libra - todo por seis
mil reis, em que a margem

64000

se sabe. - Número 2. - Um
tacho pequeno, de cobre, já
usado, pesando quatro libras,
com 2 avaliações a razão de setenta
e cinco reis cada libra - todo por
dois mil reis, em que

2000

a margem se sabe. - Número

94000

3. - Um outro tacho menor

Tombante.....	9,000
menor, pagando tres mil, e trezentos e sessenta e sete reais cada um, e todos por tres mil reis, em que a margem se sabe. - Numero 4. - Um	3,000
par de vasa de porcelana devidos, para flores, gran- des, visto e avaliados a oito mil reais cada peça, e o par por doze mil reis, em que a margem se sabe. - Num- ero 5. - Uma bandeja gran- de, de ferro, devida, visto e avaliada por cinco mil reis, em que a margem se sabe.	15,000
Numero 6. - Um oratorio de madeira, pintado, contendo: uma imagem do Senhor Auxiliador, uma de Sant'Anna, uma da Senhora da Conceição e uma de S. Antonio, visto e avaliado tudo no valor de quarenta e cinco mil reis, em que a margem se sabe. - Nu- mero 7. - Uma mesa de	5,000
cassala em o comprimento de um metro e noventa e oito centímetros, já velha, visto e avaliada por cinco mil reis, em que a margem se sabe. - Numero 8. - Uma	45,000
mesa de cedro em uma	5,000 80,000

3

83400

Transporte....

uma gareta, medindo um me-
tro e um decimetro de com-
primento, vista e avaliada
por tres mil reis, em que

83400 a margem se sabe. - Nu-
mero 9. - Uma meza de arari-
ba, com piez torneados, de um
metro de comprimento, com
uma gareta, vista e avalia-
da por oito mil reis, em que

83400 a margem se sabe. - Nu-
mero 10. - Uma marque-
za de arariba, em bom
uso, de oitenta e oito centi-
metros de largura, vista
e avaliada por sete mil
reis, em que a margem

83400 se sabe. E por isso tarde,
mandou a juiz encerrar o
presente auto, que Deverá
continuar amanhã; ou
que para entre laurei
o presente em que assigno
o juiz, avaliadores - pro-
curador. Hermetino fer-
ge de Lanhães, escreva
substituto o escrevi.

Joaquim V. de M. e Souza
Virgilio Gomes da Silva
Ant. P. de F. e Silva

83400

Transporte..... 1014000

Continuação da Dis-
crição e avaliação dos bens.

Anno do nascimento de São
Luis de Jesus Christo de mil e oitenta e quatro, em
vinte e um dias do mez de
Julho, nesta Cidade de
São Luis de Bragança do
Rio de S. Francisco de Assis
do Sul, no lugar entre declara-
do, presente o Juiz de Appello
supplente em exercício Capitão
João Antonio Caldeira, comigo
escriba substituto do do cargo,
a baixo nomeados, presentes
D. D. os herdeiros Antonio Pinheiro
e Pêgas, e avaliadores Joaquim
Timoteo de Almeida Leão - Vir-
gilio Gomes Torres - Albuquerque,
continuou-se na descrição e
avaliação dos bens do presente
inventario, pelo modo seguinte.

Móveis.

Número 11. - Um catre, em már-
more, visto e avaliado por um
mil reis, em que se margem
e sabe. - Número 12. - Uma

14000

caixa de cedro, vista e avaliada
por um mil e quinhentos reis,
em que se margem e sabe.

14500

Número 13. - Um baú coberto
de couro, de um metro e vinte
e um centímetros, visto e avaliado

102500

[Signature]

100 4500

Transporte.....

104000

avaliação por dez mil réis, em que a margem se sabe. - Numero 14. - Uma officina de fazer farinha de mandioca, constante de uma bolandeira com rodinha de eivar, usada, por vinte mil réis (20000), dois covões para receber massa, por dois mil réis (2000), um forno de cozer, já usado, por vinte mil réis (2000), uma prensa de um feço, em más estado, por cinco mil réis (5000), e o salteiro que cobre a mesma officina, em más estado, por cinco mil réis (5000), e o resto a avaliação por cincoenta mil réis, em que a margem se sabe. - Numero 15. - Uma

504000

canção de voga, de madeira quarataia de noventa e nove centímetros de boca, em más estado, visto a avaliação por quarenta mil réis, em que a

404000

margem se sabe. - Numero 16. - Uma canção, também de quarataia, bridade, em bom uso, em setenta e sete centímetros de boca, visto a avaliação por cincoenta mil réis, em que a margem

504000

se sabe. - Numero 17. - Uma canção talabridos de quapen-

[Signature]

Transporte 250,500

guapeubui, em sesenta e seis
centímetros de boca, visto
e avaliado por dezoito mil
réis, em que a margem se
sabe. - Numero 18. - Uma
rede de lancear (piscar) em
mão estra, visto e avaliado
por cinco mil réis, em que
a margem se sabe. - Num-
ro 19. - Uma égua velha
de pelto ~~bona~~ dilho, visto e
avaliado por cinco mil réis
em que a margem se
sabe. Escravos.

Numero vinte (20) Um es-
cravo de nome Maximo,
creolo, de cor parda, de
sessenta e sete annos de
idade, casado, doente,
matriculado em data de
vinte e um de junho de
mil oitocentos e setenta e
dois, wh n.º 629 de
Ordem de Matricula e
170 de Relação, visto e avalia-
do por cem mil réis, em que
a margem se sabe. - Numero
21. - Um escravo de nome
Valentin, creolo, de cor
parda, quarenta e dois
annos de idade, soffrendo 300,500

301,500

Transfente.....

offensas moléstias interiores,
matriculados em data de vinte
e um de Junho de mil oit
centos e trinta e dois, sob o nu
mero 631 de Ordem de Matric
ula e 170 de Relação, mita
e archiva por quinhentos
mil réis, em que a mar

500,000 se sabe. - Numero 22.

Um escravo de nome Jeronymo,
creolo de cor fúla, de vinte
e dois annos de idade, ma
triculados em data de vinte
e um de Junho de mil oit
centos e trinta e dois, sob
o numero 632 de Ordem de
matricula, e 170 de Relação,
mita e archiva por seis centos
mil réis, em que a margem

600,000 se sabe. - Numero 23.

Um escravo de nome Esterco, cre
olo de cor pardo, de vinte
e sete annos de idade, ma
triculados em data de vinte
e um de Junho de mil
oit centos e trinta e quatro,
Diz e Deus, sob o numero
633 de Ordem de Matricula
e 170 de Relação, mita e ar
chiva por seis centos mil
réis, em que a margem

600,000 se sabe. - Numero 24.

2.084,500

J

U

Transporte 2.001,500

Uma escrava de nome Mar-
garida, crioula, parda, de
cincoenta e dois annos de
idade, matriculada em
data de vinte e um de
junho de mil oito centos
setenta e dois, sob o nume-
ro 035 de Ordem da
matricula e 170 de Rub-
rica, vista e avaliada por
trinta mil reis (um attimo
ao seu estro de cento), com
que a margem se sabe.

30,000

Número 25. - Uma escrava
de nome Honorata, ex-
cub, de cor preta, de vinte
e dois annos de idade,
matriculada em vinte e um
de junho de mil oito cen-
tos setenta e dois, sob nume-
ro 034 de Ordem da mati-
cula e 170 de Rubrica, vista
e avaliada por quinhen-
tos mil reis, com que a
margem se sabe. Número

500,000

N.º 6. - Uma escrava de nome
Modesta, crioula de cor
parda de vinte annos
de idade, matriculada
em vinte e um de ju-
nho de mil oito centos
setenta e dois, sob nu-
m. 2.611,500

[Signature]

Transferte 2:041,500

do Rio de S. Francisco Xavier do Sul, no lugar retro declarado, onde se achava o Juiz de Appello Supplente em exercício Capitão João Antonio Caldeira, comigo escripto substituto do do seu cargo abaixo nomeado, procurador dos herdeiros Antonio Pinheiro Ribas, e archiveros Joaquin Vieira de Almeida e Virgilio Nunes Peres e Albuquerque, proce-deram a descripção e avaliação dos bens do presente inventario pelo modo que segue:

Immoveis.

Número 17. - A quarta parte da agua que move oengenho da pillar auz. no sitio da residencia, cujo nascento e' entre os muros grande do do indaiá, com todos os frequentes regatos que deraguardo no mesmo entancamento e encanamento, visto e avaliado por cento e cinquenta mil réis, em que a' mais um nha. - Número 18. - 150,000 can de morro, no sitio da residencia, edificadas em oje metros e quarenta e quatro 3:164,500.

3

3:164,500

Transfrente...

gerado centímetros de frente
vinte nove metros e noventa
centímetros de fundo, com
alicerces de pedra e cal, pilas-
as de mesmas matérias, sendo
parte assentada, um furo, co-
berta de telha, comprehendem
das humfeições, como fuma-
e curupis, vinta e achada por
trezentos e cincoenta mil
réis, com que a margem se
sabe.

350,000

Número 29. - A quar-
ta parte da casa do engenho
de pillar ariz, entigua a da
paradencia a cima de de de, aje-
a cima de de de, com seus res-
pectivos praias, edificadas em
vinte metros e noventa centimé-
tros de frente sobre seis metros
e noventa centímetros de fun-
do, com pilares e alicerces de
pedra e cal, coberta de telha,
vinta e achada por cento e
vinte cinco mil réis, com que
a margem se sabe.

125,000

Número 30. - A quarta parte do
engenho de pillar ariz, vinta
e achada por cincoenta mil
réis, com que a margem se sabe.

50,000

Número 31. - Os accessorios
do engenho de pillar ariz,

3:886,500

constante de trinta eous,

[Signature]

Transporte 3.686,500

couros pequenos já entregados, por
Dez mil réis (10.000), tres couros
para Depósitos do anz, por
reis mil réis (6.000). - Tudo mit
e avahiado por Daseis mil réis
em que a' margem se sabe.

16,000

Número 32. - Treis cento e
sessenta (660⁰⁰) metros (300 braças)
de terras de frente em tres mil
e trezentos metros (3200⁰⁰) de
fundo (1.500 braças) correndo duas
estruturas para o centro a rumo
de Norte, no sitio da residência,
lugar denominado Estreito
do Rio, entre quinhentos já
partilhados pelo herdeiro do
presente inventario, vitta e
avahiados a mil oitenta e De
sente réis cada metro e todos por
um cento cento noventa e nove
mil oitenta eoitenta réis,
em que a' margem se sabe.

1.199,800

Número 33. - Duzentos e vinte
metros (100 braças) de terras de fren
te em dois mil e duzentos de
fundo (1000 braças), na mesma es
treito do Rio, correndo duas estruturas
para o centro a rumo de Norte,
no fundo das terras os muros
do estaleiro, eigo das terras de
Anna Fernandes, estruturam
do pelo Lito em o fundo

4.904,380

[Signature]

4902,300

Transporte.....

fundo das terras dos moradores
do Centalheiro e pelo Certe com
as terras já inventariadas e
a cima descritos, vinte e avalia
das a nove e mais e nove réis
cada muto (2000 almas) e todos
na quantia de cento e noventa
e nove mil nove e mais e oitenta
e seis, em que a margem se

199,900 sabe. - Numero 34. - Uma
roca de mandioca de quatro
anos, vinte e avalia de por
vinte mil réis, com que a

20,000 margem se sabe. - Numero
35. - Uma roca de mandioca
maior, vinte e avalia de por
quarenta mil réis, com que

40,000 a margem se sabe. - Numero
36. - Uma outra roca de man-
dioca, vinte e avalia de por
quarenta mil réis, com que

40,000 a margem se sabe. - Tendo
o inventariante, por seu procurador
declarado que não haviam mais
sendas mais bens fundados
avaliados e em m. Cidade, man-
dando o juiz encerrar o proce-
to auto, e marcar o dia de
amanhã para ter lugar, na
mesma cidade, a continuação
da descrição e continuação dos

5202,360 bens, aiz e avalia dos bens

Transporte..... 5. 202 + 360

bens do presente inventario, e
aniqua em a procedida a avali-
coes. Hermetico J. de
Linhom, escrivão substituto
do de arpham, e nomeado

João Ant. Costa
Joaquim Tr. de Almeida e Silva
Virgilio Gomes Torar e Albuquerque
Ant. Phil. Peleas

Auto de continuacao da
descripcão e avaliação

Nos vinte e tres dias do mez de
Julho do anno do Nascimento
do deus Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e setenta e quatro
neste Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de S. Francisco
 Xavier do Sul, na casa do finado
inventariante a' vista do sacco, pre-
sente o Juiz de arpham supple-
te em Exercicio Capitão João
Antonio Caldeira, com o qual
cuja substituto do do seu
cargo, abaixo nomeado, a proce-
der os herdeiros e os avaliadores
Joaquim Vieira de Almeida e Silva
e Virgilio Gomes Torar e Albuquerque
que, procedeo-se a continuacao
da Descripcão e avaliação dos bens
existente neste Cidade, pelo me-
do que se segue. - Noventa. 5. 202 + 360

[Signature]

5.202 360

Transporte.....

Alcoveis.

Número 37. - Uma mobilia
constante de um sofá de
jacarandá com assento de pa-
lhinha, em bom estado, por
dez mil réis (10.000); seis cadei-
ras de jacarandá, com assento
de palhinha, em bom estado,
a tres mil réis cada uma e todas
por dezoito mil réis (18.000); seis
cadeiras americanas com assen-
to de palhinha, em bom estado
a tres mil réis cada uma e todas
por dezoito mil réis (18.000), visto e
avaliado tua por quarenta
e seis mil réis, com que a
margem se sabe. - Número
38. - Uma mesa de araribá
com duas gavetas com um me-
tro e vinte e cinco centímetros
de comprimento e setenta cen-
tímetros de largura, visto e avalia-
do por seis mil réis, com que a
margem se sabe. - Número
39. - Uma mesa de jacarandá com
pés torneados, duas gavetas, enor-
meizada, com oitenta e oito centíme-
tros de largura, dois de compri-
mento e quarenta e seis de
largura, visto e avaliado por
doze mil réis, com que a
margem se sabe. - Número

5.202 360

J

Transporte 5.263,36

Número 40. - Uma meza de canella, com uma gaveta já usada, com um metro e sessenta e seis centímetros de comprimento e oitenta e tres centímetros de largura, vista e avaliada por quatro mil réis, com que a margem se sabe. - Número 41. - Um armario de caixeta, pintado, visto e avaliado por seis mil réis, com que a margem se sabe. - Número 42. - Um catre velho em mau estado, visto e avaliado por dois mil réis, com que a margem se sabe. - Número 43. -

4,000

Quatro cadeiras velhas de pau, visto e avaliadas a quinhentos réis cada uma e todas por dois mil réis com que a margem se sabe. - Número 44. -

6,000

Uma casaca de jacarandá, já usada, com um metro e Deuove centímetros de largura, faltando os dois braços, visto e avaliado por Deuove mil réis, com que a margem se sabe. - Número 45. -

2,000

Uma casaca de jacarandá, já usada, com um metro e Deuove centímetros de largura, faltando os dois braços, visto e avaliado por Deuove mil réis, com que a margem se sabe. -

2,000

Imoveis.

Número 45. - Uma morada de sa ras terrea sito a' rua do Sacco desta cidade de numero quatro medidos de frente e quatro de fundo, comprehendendo a varanda que não é forrada nem envidraçada, com uma porta e duas janelas na frente, e as paredes tanto de frente como de fundo, de pedras 5.263,36

16,000

3

2:293860

Transporte

pedra real, amaldiada e forrada,
com o quintal na extensão da fran-
te para o morro do hospício até
o terreno da Ordem terceira; enfim
tanto pelo sul com casas da herdei-
ra e de clero escolástica do nasimen-
to, cujo sitio é a mesma parcella,
e pelo Norte com casas do herdeiro
do presente expropiado, cujo sitio é de
parcella francesa; o que tudo visto e
avaliado por Dous centos de réis,
R: 000,000 com que a margem se sabe. - En-
ão havendo mais bens para serem
descriptos e avaliados, mandou o
juiz encerrar o presente auto que
anexa com os avaliadores e
procurador. Hermetino Juge
de Linhares, escrivão rubricado e
de asphas que se creem.
João Ant. Castro

Virgilio Gomes Soares *Alf. J. S.*
Int. P. J. J. J. J.

Juntos -

Em vinte e nove dias do mez de
Julho de mil e oitocentos e oitenta e qu-
tro, nesta Cidade, e sem escrip-
ta, joia a este auto dos futei-
cos em termos de Depósitos, que
adiante se vira. Hermetino

7:293860 Juge de Linhares, escrivão

J.

M^{mo} Sr. Juiz de Officio

Sei eu apino e seravo que fora
do fallecido e portinho de Souza Lima
que no inventario aque se está porci-
dendo nos bens do mesmo fallecido, fora
osup^o a valendo pela quantia de cem
mil reis (100.000^{rs}) e querendo omes-
mo exhibir a quantia por que foi aca-
liada para a sua liberdade, com res-
peitosamente pedir a V^{sa} S^{ria} e que
por se digno mandar que sendo entregue
a referida quantia em mão e poder do
inventariante, seja competentemente por-
rada a carta de liberdade a favor do sup^o,
em estes termos X

Como fude, em trez oitava
su valor ao inventariante a V^{sa} S^{ria} assim sedi-
riante faguer-se car que deferir lhe, e pelo que
ta de liberdade X
S. Joao: 28 de Julho E. R. M.
de 1874

J. Gott^o Frealido do Sup^o

João Chrysostomo Pinheiro

Termo de deposito.

Aos vinte e nove dias do mez de
Julho de mil e oitenta e setenta
e quatro, neste Cidada de São
Paulo de Brazil, do Rio de São
Doméas Barrios de São, e meu
Cartão de porem o mesmo elle
primeiro, porem, e a respeito
a quantia de cem mil reis, e
em porem por acaido no in-
ventario os bens de fallecido
e gregos de São São, e fu-
mo de um porem, e, porem,
neste Anterior Porem Porem,
porem de o inventario
meus e porem de quantia de
Deposito porem integar aos her-
deiros de mesmo inventario no
forma de porem. De em
am e dize, de que em porem,
lavo e porem, e, porem,
e a rogo de elle e - José
Chrysostomo Porem Porem.
E em São São de São,
e em porem de de o porem
e porem.

José Chrysostomo Porem Porem
Ant. Porem Porem

Am. Sam. J. & O. P. & Co.

Por Heferm. Jose de Souza, que estando se por
 este Juizo pagou e deu no inventario do bens
 que ficaram por fallecimento de Agostinho
 de Souza Lima, foy avaliado, o Escravo pardo
 de nome Valentin pertencente ao monte
 do mesmo inventario pela quantia de
 quinhentos mil reis (500\$000) e queramos
 o Supp.^l exhibir pelo mesmo Escravo a
 referido quantia para sua liberdade.
 Requer por isso a V.^l se digne mandar
 entregar a dicta quantia sem mais poder
 do inventariante, e passar-lhe o p.^o carta de
 liberdade. X

liberdade. X
Como judeu em treva B. a. V. aprim deforin. Heim
o seu valor ao indulto também está aos outros para
ria a te piam-se car constar, pelo que X
to de liberdade. I. D. S. P.

For de liberdade.
L. Fran. 28 de julho
de 1874

1874
J. C. B.

Referimus Jose da Silva

Termo de Depósito

Eu, certo e válido de me, de
Julho de mil oitocentos e trinta e
quatro, certo Cella, de e para
Linhos de Lugo e de Rio de
S. Domingos e Camões de Lugo, in
meu certo e válido de Depósito
José de Lugo, futuro marido,
e Antonio Pinheiro Ribeiro, seu
cunhado de inventariante de
Lugo e de Rio de Lugo e de
Lugo Lugo, e pelo primeiro foi
dito que se lhe exhibiu a quan-
tia de quinhentos mil réis por ei-
go réis, avulsos de escravos Ver-
luti, pertencente ao mesmo
repolis para sua liberdade de,
na forma de petição e despacho
reiterado, e pelo primeiro de
inventariante foi dito que se
lhe e dito quantia em nome de
depósito, para ser partilhada pelo
herdeiro de dito primeiro, obrigando
a ser a integral e na forma
da mesma petição. De cujo
assunto e decisão, de que com
pi, lavrei o presente termo
que assignado. Hermelindo Jorge
de Lanhães escrivão substituto ordinário

Hermelindo Jorge da Silva
Ant. Pinheiro Ribeiro

Descrição das Dividas.

[illegible]

Activas.

Para a herdeira D. Salomina
 filha de D. Luiz Lima, em D. de
 Com as montes, por um credito
 de quantia de quatro cento
 mil reis, em que a margem se
 sabe. Para que se repolis ao 400,000
 fmo de estatuto fmo de D. Luiz Lima
 em a D. de Com as montes, por um
 credito, a quantia de quatro
 cento vinte e cinco mil e cento
 e vinte reis, em que a margem
 se sabe. Para que D. e fmo 405,000
 fmo de estatuto de allora, herdeira
 mont repolis em D. de Com as
 montes, por um credito, de
 quantia de cento e vinte e cinco
 mil e cento e vinte e quatro reis, em
 que a margem se sabe. Para 1924, 1924
 para a Co-herdeira Ricardo 1.011, 1924

Pienca ollomuel de l'ento, em de
reda no mont. fin em credito
de quantia de cem mil reis, em
soporaque a margem se sabe. Pien
que o co hardin e tutran o llo
cho de Pienca, em a deca de
monte, fin em credito, a quan
tia de cem mil reis, em que a
soporaque a margem se sabe. Pien mais
que fin l'ento de l'ento, em
deca de mont, de quantia de
cincoenta mil reis, em que a
soporaque a margem se sabe. Pien ainda
que fin l'ento de l'ento, em l'ento
em deca de quantia de
quarenta mil reis, em que a
soporaque a margem se sabe. Pien mais
que fin l'ento de l'ento, em l'ento
em deca de quantia de
cincoenta e quatorze mil reis
+ 54000 em que a margem se sabe.
Pien ainda que fin l'ento de l'ento
de l'ento em deca de quan
tia de dez mil reis, em que a
soporaque a margem se sabe. Pien fi
namente que fin l'ento de l'ento
em deca de quantia de
dez mil reis, em que a margem
soporaque se sabe. Pien de l'ento de l'ento
em quantia de um cento e trinta
+ 381/18944 e l'ento de l'ento de l'ento de l'ento
e quatorze mil reis, em que a margem se sabe.

19
Ocupação

Principio

que emita no scriptum o nome a Luizella
vi de Piedade, a quantia de trezen-
to mil réis, em que a margem se
despense. - Francisco Machado Lima,
a quantia de trezentos mil réis,
despense em que a margem se sabe.
D. Balduino e Agulha de Souza
Lima, a quantia de quinhenta
to mil réis, em que a margem
despense sabe. - Antonio Machado de
Souza, por caber a um mullher
Alceni Pereira de Jesus, a quan-
tia de trezentos mil réis, em que
despense a margem se sabe. - D. Fortun-
to Liberto de Jesus, e por elle
seus filhos, a quantia de
trezentos e vinte e cinco mil réis,
325 por em que a margem se sabe. - D.
225 por em o tno e quantia de D. An-
to trezentos e vinte e cinco mil réis, em
que a margem se sabe, e que do
emmaneto adiantado e de juros
por certidão.

Dirheiro

El Rey D. Carlos o primeiro. Donde
irramentando que, e poder do
dito em emmaneto exite em
Dirheiro pertencente ao pre-
mto exposito a quantia de
Dirheiro setenta mil réis em que a mar-
gem se sabe. Da qual parte

3

sem emter lorn ut lorn
 qu' antiguo e muno p'cedendo
 do inventariante. *Hermelina*
Jorge de Linham, escrevendo sub
 titulo e escrevendo.

Emendamento do inventario

El'ogo p'cto p'cedendo do in
 ventariante. Antonio Pinheiro
 de Ribas foi declarado, que
 bem e fielmente, sem dolo
 ou malicia, havia dado
 a' carregacao toda o bens
 pertencentes ao presente
 espolio, e que protestou
 na dar toda o mais
 que lhe lembrasse, ate
 o acto de partilha, foy
 o isto declarado e pro
 testado debaixo do juramen
 to prestado por seu am
 tituante. Do que foy para
 emter lorn ut lorn
 em que antiguo
*Hermelina Jorge de Li
 nham*, escrevendo sub
 titulo e escrevendo.

Declaração em Juízo.

E logo pelo Juizado abaixo
assignados foi dito que
elles, sem odio ou affecto,
e segundo intuição em
suas consciências, haviam
avaliado todos os bens per-
tencentes a este irracio-
nário, e que faziam esta
declaração de bens de
possessione que haviam
recebido. Do que, por
emitter laudo em ter-
mo em que assigna-
ra. Hermelino Jorge
de Linhares, escrivão
substituto e escrevi.

Concluzão

E logo foy lido ante em
clayr as foyz de Asphyas
supplente em expresso
Capitulo 1º do Estatuto
Caldes. Hermelino
Jorge de Linhares, escri-
vão substituto e escrevi.

Alf. de 30 de Julho de 1743

Derigues o dia 6 do corrente para
 ter lugar a audiência de ardeiros, no-
 tificados os entrecados. S. Francisco
 1.º de Agosto de 1874 J. Baptista

Pate

Ellego no mesmo dia, no
 carro e lugar antes de che-
 gar, em minha escriptura,
 por parte do juiz a Alphonso
 Supplente em causas Capitao
 J. Antonio Caldeira. find
 me entre guas esta ante a
 o me despacho supra. Hm
 valia J. J. a L. L., as
 eras substitutos encerra.

Citacoes.

Antifio que notifiquei ao Inven-
 tariantes por um procurador e
 demais herdeiros por carta
 que fora conduzidos pelo offi-
 cial de justiça Marcelino Bon-
 eiro Leidal, hu ems. muni-
 cipaes ao Curador Geral do
 Alphonso; os que ficaram hu
 sciutos a du fi. S. Francisco
 3 de Agosto de 1874.

Amado de J. Baptista
 J. A. L. L.

O. A. L. L.
 do off. de justiça, cadul - Hummingwaya L. L.
 Delizmeis 2 - 12 p. v. o
 Conduccion - 2 - 10 p. v. o



Junta.

Esogo no mesmo dia, my,
amino a lugar nito deche
rider, um meu escriptura
juntar nito antes as enti
das un finit, das doacao em
tento da collecta nito.
Hermesio Jorge de Lencas
escrivão e secretario

2

Ilmo. Sr. Juiz d' Ophuro

Deo Antonio Machado Lima
 que tendo se de proceder no inven-
 tario dos bens que ficaram por sul-
 locimento de Sr. Bay e Agostinho
 de Souza Lima e Sr. Pasitenco Cer-
 tidão das Cartas de doação que
 se acham juntas nos Autos de In-
 ventario de sua finada May D. Co-
 colastica Joazeiro de Moraes,
 para os sempre competente ser-
 junto ao respectivo Inventario, por
 Ppso

P. J. Fran. 17 de junho
 de 1874

fl. 05. v. a

V. a S. S. e. digno
 mandar fazer

C. M. el

João Polycarpo Machado da Pa-
 seão, Escrivão de Ophuro nesta
 Cidade de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de São Francisco
 Xavier do Sul, e seu Termo na
 forma da Lei 84. Certifico que
 reverendo os autos de inven-
 tario a que se refere a petição

petição supra digo petição n.º 1.
n.º 2. de folhas vinte e seis e fo-
lhas trinta e uma e acham
as escripturas de doações requere-
ridas na dita petição, as quaes
digo as quaes são do teor se-

1.ª Escriptura quinta: Em Agostinho de Sou-
za Lima, e minha mulher
Escolastica Joaquina de Moraes,
damos em dote a nossa filha
Maria Escolastica do Nascimento,
mulher de Ignacio Gorei de
Souza, o que abaixo se segue. Um
escravo de nome Joaquim, criou-
to de idade dezoito annos, no va-
lor de trezentos mil réis, uma
escrava por nome Anna, criou-
ta, de idade dezesis annos, no
valor de trezentos mil réis. E
por ser verdade e em tempo
algunh haja a minima duvi-
da, passamos esta clareza e que-
remos que ella tenha força e va-
lidade de publica escriptura,
em que eu me assig. no com meu
signal proprio, e minha mu-
lher pedio e rogo ao Senhor
Antonio Gorei da Silveira, a au-
rogo e como testemunha as-
signasse. Rio de São Francis-
co seis de Setembro de mil o-
tcentos e trinta e dois. De-
claramos a verdade quatro

quatro braças de terreno na rua do
 Gacéo, principian do do outão da
 minha moradia da parte do Sul,
 no valor de vinte mil reis. Agos-
 tinho de Souza Lima. = Como
 Testemunha assigno arogado
 Gona Escolastica Joaquina
 de Moraes - Antonio Goni da Sil-
 veira. Numero onze. Reis du-
 zentos. Pagou duzentos reis. São
 Francisco cinco. de Setembro
 de mil oitocentos e setenta e
 dois. Santiago. = Conciliação.
 Eu Agostinho de Souza Lima, 2.^o Escrip-
 e minha mulher Escolastica
 Joaquina de Moraes, damos em
 dote a nossa filha Anna Joa-
 quina de Moraes, mulher
 de Manoel Antonio de Oliveira,
 o que abaixo se segue. Um me-
 cravo por nome Martinho,
 crioula, idade de dezaito annos,
 no valor de trezentos mil reis;
 Uma escrava por nome Pi-
 ta, crioula, idade de doze annos,
 no valor de trezentos mil reis;
 e por ser verdade e em tempo
 algum haja a minima duvi-
 da, passamos esta clareza, e
 queremos que ella tenha for-
 ça e validade de publica escri-
 ptura, em que usare assigno
 com meu signal proprio, em

Sello.

minha mulher pedio ao Senhor
Gaspar Goncalves de Araujo, que
assu rogo e como testemunha
assignasse. Rio de São Francis-
co quinze de Setembro de mil
oitocentos e quarenta. Agosti-
nho de Souza Lima. = Como
testemunha assigno e rogo
de Dona Escolastica Joaqui-
na de Moraes Gaspar Gonçal-
ves de Araujo. Numero dez Rees
duzentos. Pagou duzentos reis.
São Francisco cinco de Setem-
bro de mil oitocentos e seten-
ta e dois. Santiago. = Concei-
ção. Eu Agostinho de Souza Li-
ma, minha mulher Escolas-
tica Joaquina de Moraes, da-
mos em dote a nossa filha
Luiza Maria da Piedade, mu-
lher de Antonio Gomes Brito,
o que abaixo se segue. Um es-
cravo por nome Thomaz, criou-
to, no valor de trezentos mil
reis, idade de dezito annos, uma
escrãva por nome Engracia,
crioula, idade de quinze annos,
no valor de trezentos mil reis.
E por ser verdade e em tempo
algunn traja a minima davi-
da, passamos esta clareza, e
queremos que ella tenha for-
ça e validade de publicaes.

Sello.

3.^a Escripura

escriptura, em que eu me assigno
 com meu signal proprio,
 e minha mulher pedio e rogo
 ao Senhor Jozé Goncalves
 de Moraes, a seu rogo e como
 testemunha assignasse. Rio
 de São Francisco quinze de
 abril de mil oitocentos e qua-
 renta e dois. Agostinho de
 Souza Lima. = Como testemu-
 nha assigno a rogo de Dona Ex-
 cotastica Joaquina de Moraes.
 Jozé Goncalves de Moraes. E sume-
 ro nove. Rees duzentos. Pagou
 duzentos reis. São Francisco
 cinco de Setembro de mil oi-
 tocentos e setenta e dois. San-
 tiago. = Conciliação. Eu Agostinho de Souza Lima e minha
 mulher Excotastica Joaqui-
 na de Moraes, damos em dote
 anno d'igo dote a nosso filho
 Francisco Machado Lima
 o que abaixo se segue. Um
 escravo por nome Sebastião,
 crioulo, idade dezoito annos,
 no valor de trezentos mil
 reis, um dito por nome Gre-
 gorio, crioulo, idade treze
 annos, no valor de trezen-
 tos mil reis, e por ser ver-
 dade passamos esta clare-
 za, e queremos que ella tenha

Sello

4.^a Escriptura

109
Tenha força e validade de pu-
blica escriptura, em que eu
me assigno com meu signal
proprio, e minha mulher
predio e rogau ao senhor Gas-
par Gonçalves de Araújo
assu rogo e como testemunha
assignasse. Rio de São Fran-
cisco quinze de Setembro de
mil oitocentos e cincoen-
ta e tres. Agostinho de Souza
Lima. — Como testemunha
assigno a rogo de Dona Es-
colastica Joaquina de Moraes —
Gaspar Gonçalves de Araújo.

Sello

Comuro oito. Reís duzentos.
Pagou duzentos reís. São
Francisco cinco de Setembro
de mil oitocentos e setenta
e dois. Santiago. — Conci-
lição. Em Agostinho de Souza
Lima, e minha mulher Es-
colastica Joaquina de Moraes,
damos em dote a nossa filha
Baldovina Angelica de Lima,
mulher de José Antonio Cal-
deira, o que abraço a seguir.
Um escravo crioulo, cor parda,
de nome Silveirio digo nome
Silveiro, idade de vinte e dois
annos, no valor de quinhun-
tos mil reís. Uma escrava cri-
oula, cor parda, de nome

2.^a Escripuração

nome Dorothea, idade deze
 sete annos, no valor de qui-
 nientos mil réis; e por ser
 verdade e em tempo algum
 haja a minima duvida,
 passamos esta clareza, e
 que semas que ella tenha
 a fôrça e validade de pu-
 blica escriptura, em que
 eu me assigno com meu
 signal proprio, e minha
 mulher, por não saber es-
 crever, rogo a Francisco
 Leite de Caldeira digo Fran-
 cisco Leite de Carvalho a
 seu rogo assignasse com as
 testemunhas abaixo. Rio
 de São Francisco do Sul
 doze de Março de mil o-
 tocentos e sessenta e seis.
 Agostinho de Souza Lima
 = A rogo Francisco Leite
 de Carvalho. Como testi-
 minha João Severiano
 de Araújo. Numero sete. Sello
 Réis duzentos. Pagou du-
 zentos réis. São Fran-
 cisco cinco de Setembro
 de mil oitocentos e seten-
 ta e dois. Santiago. - Con-
 ciliação. Eu Agostinho de Souz 6.^a Escripção
 ra Lima, e minha mu-
 lher ecotartica Joaquina

Joaquina de Moraes, damos
em dote a nossa filha Maria
Theresa de Jesus, mulher de
Antonio Machado Pereira,
o que abaixo se segue. Um
escravo, como digo escravo,
côr parda, por nome Luiz,
idade vinte e cinco annos,
no valor de quinhentos mil
réis, uma criancinha escla-
va, côr parda, de nome Julia,
idade cinco annos, no valor
de cem mil réis, e por ser
digo e por ser verdade e em
tempo algum haja a mi-
nima duvida, passamos
esta clareza, e queremos
que ella tenha a for e a
validade de publica escrip-
tura, em que eu me assig-
no com meu signal proprio,
e minha mulher, por não
saber escrever, rogou a Fran-
cisco Leite de Carvalho, a
seu rogo assignasse com
as testemunhas abaixo.
Rio de São Francisco do Sul
doze de Outubro de mil o-
to centos e cincoenta e oito.
Agostinho de Souza Lima. -
Rogo - Francisco Leite de
Carvalho. - Como testemu-
nhas - João Severiano de

de Araujo. - Antonio Gaspar de
Souza Lima. Numero quatro. Sello.
Reis duzentos. Pagou duzen-
tos reis. Sao Francisco depe-
uis de Setembro de mil oito-
centos e setenta e dois. San-
tiago. - Conceição. ~~Nesta~~
maneira man. Menos se con-
tinha em os referidos
documentos, que todos bem
e fielmente fiz aqui ex-
trahir da proprio origi-
nal a que me reporto,
em meu poder e docu-
mento. Com a qual Confez,
em fe' da que me as-
signo. Vichado de Ma-
da de Sousa da Ganga,
em 17 de Junho de 1874.
Em sua Poligrafo Har-
vardo da Paisa, noituro
em Antomni, Confez na-
signo.

Ao alto.

João Poligrafo

12.000
23.132
3.132

Conferido de



[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the page.]

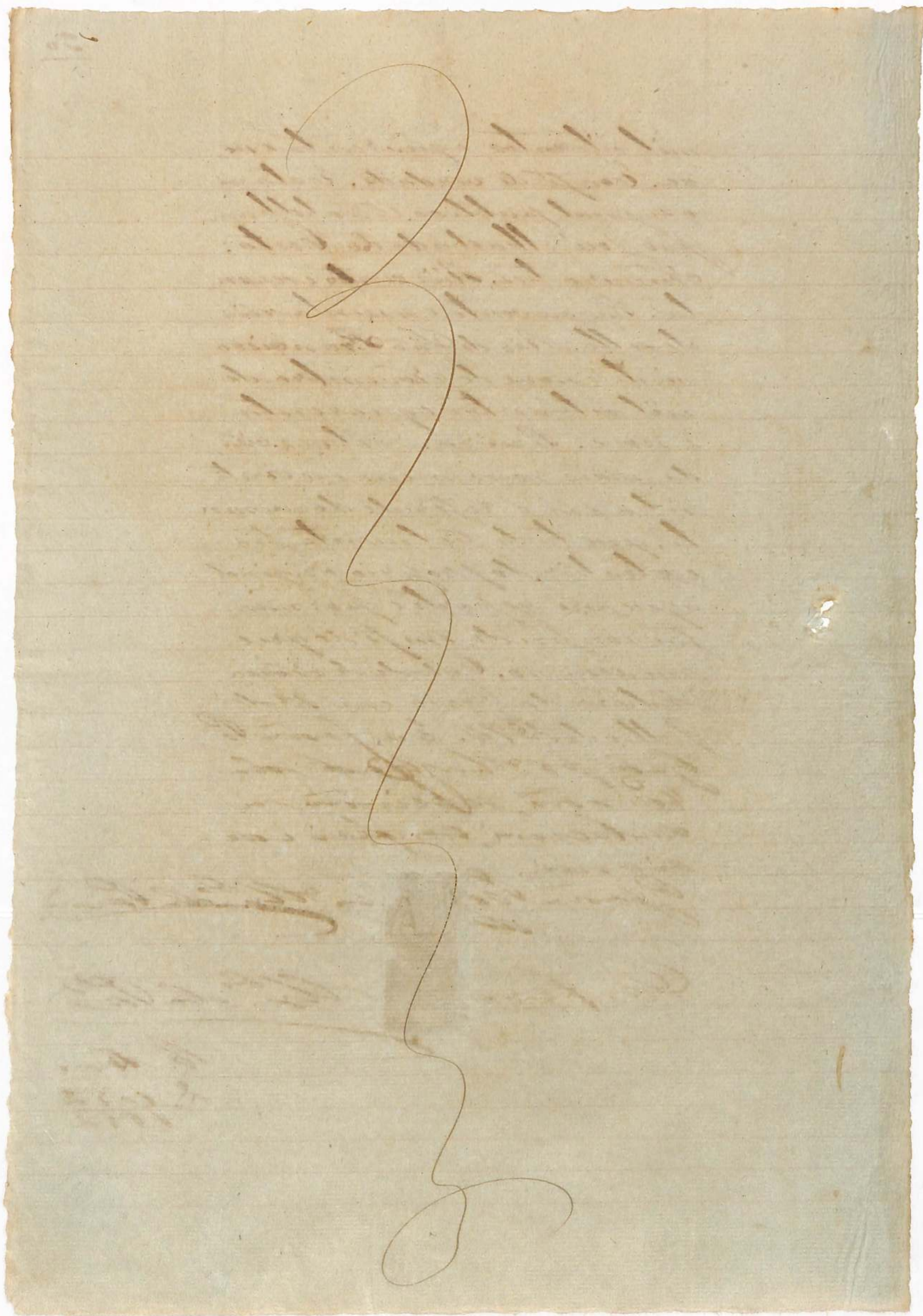
João Polycarpo Machado da Pa-
 ção, Escrivão de Ophãos nesta
 Cidade da Graça e na Terceira
 forma da Lei 7. Certifico que
 dos autos findos de inventa-
 rio da falecida Escolasti-
 ca Joaquina de Moraes, del-
 ta á folha quaranta e qua-
 tro e verso, consta o documen-
 to do teor seguinte: Dizemos
 eu Agostinho de Souza Lima e
 minha mulher Escolastica
 Joaquina de Moraes, que d'
 entre os bens que possuímos,
 damos em dote a nossa filha
 Fortunata Liberata de Jesus,
 casada com Manoel Macha-
 do Pereira, o que abaixo se se-
 gue: Dois escravos, um de no-
 me Pedro, de dez e oito annos de
 idade, no valor de trezentos
 mil réis, uma dita femina, de
 nome Faustina, de seis annos
 de idade, no valor de cento e
 cinquenta mil réis, uma por-
 te de terras no lugar denomi-
 nado Pannana, com qua-
 trocentas braças de frente, cor-
 rendo desde a pedrinha
 Namirim pela costa, para o
 lado do Sul, como é constan-
 te dos cultivados, e pela fun-
 do se divide com terras de

de Francisco Lopes de Souza, ou
seus herdeiros, como consta de
um marco de arvore de pere-
la, cujas ditas terras no vo-
lur de duzentos mil réis, em
as quaes comprutun de uma
agua, e de que para todo tem-
po constar, passamos o pre-
sente, em que eu me assignei
com minha escriptura da fir-
ma, e a dita minha mulher
pedio ao Senhor Manoel
Romes Pittor, como testemu-
nha que a' sua roga assignas-
se. Rio de São Francisco qua-
tro de Janeiro de mil oitocen-
tos e trinta e quatro. Agos-
tinho de Souza Lima. Ma-
noel Romes Pittor. Manoel
Antonio d'Almeida. e An-
tonio Joaquin de Carva-
lho. Reconheço ver e lidas
as quatro firmas retro pe-
das proprias de Agostinho
de Souza Lima, Manoel Romes Pit-
tor, Manoel Antonio de Almeida,
e Antonio Joaquin de Carva-
lho, pela mesma maneira que tem
com as suas firmas da mes-
ma assignada em se de que
me assigno em publico e ra-
so. Cartão do Rio de São Fran-
cisco doze de Novembro de mil

mil oitocentos e quarenta e no-
 ue. Em fe de verdade. Estava
 o signal publico. Sabellham
 João José Machado da Costa.
 Numero tre. Duas centos e sesen-
 ta. Pagou cento e sessenta reis
 de sello. Rio de São Francisco
 vinte e nove de novembro de
 mil oitocentos e quarenta
 e nove. Pereira. Alves. Da
 da mais nem menos e conti-
 nha em o referido documen-
 to, que tudo fielmente fiz
 extrahir do proprio original
 aqui me reportar e por mim
 foi conferido, em fe do que
 me assigno. Cidade de São
 Chelera da Graça em 13 de
 Julho de 1844. Eu, João P.
 Gaeppes Machado da
 Gaixão, abrivado na
 autocracia, conferi e au-
 signo.  João José Machado da Costa.

Conferido  Alves da Costa.

Al. Br.
 8. 1052
 1052



Audiencia de herdeiros.

Aos seis dias do mez de Agosto
do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitocentos e setenta e
quatro, nesta cidade de
Nossa Senhora de Guaymas do
Rio de S. Francisco Camara
Cul, na sala de casa da mes-
sencia do Juiz de Orphanos
pelo seu veneravel Tenente Rei-
naldo Gomes Tavares, corregido
escrivão substituto do do seu
cargo, abaixo nomeado e o
inventariante representado por
um bastante procurador Antonio
Pinheiro Vilas que tambem e
procurador de outros herdeiros,
a saber do Curador Geral dos
Orphanos e dos demais interessados
dos que foram notificados,
dispondo o Juiz a lictura
da cartegada por hum pro-
curador e a dita pro-
curador, deu a seguinte carta,
a qual disse o seguinte: Que
por parte do seu constituinte An-
tonio Machado Lima, inventa-
riante, tinha a Declarar que
em descripção das dividas pas-
sivas havia omitido a quan-
tia de trinta mil reis a ella
inventariante; hum como que

Pinheiro Vilas
30/10/04

que, Descreva mais trinta braças,
ou setenta metros de terras, de
frente das Descritas sob numero
trinta e dois (32) arbaçadas a
pagos de mil oitenta e dois
réis cada metro e todos por
- Terras - cento e vinte e sete mil e quinhentos
1274260 e sescentos réis. Para que para seu
dito constituinte, o inventariante
Antonio Machado Lima, pedira,
em pagamento de um legítimo
e bens Descritos sob numeros:
2, 7, 10, 12, metade do de n.º 14,
16, metade do de n.º 18, 19, 23, seis
mil réis no valor da escravidão Mar-
garida, sob n.º 24, 26, a 3.ª parte
do de n.º 29, bem como a 3.ª parte
do de n.º 30, trinta braças ou seten-
ta metros de terras Das Descritas
sob n.º 32, comprehendendo a casa
de morar e de engenho, 35, duas
cadeiras, das descritas sob n.º 31, va-
lor de cem mil réis na casa
descrita sob n.º 45, e valor de Duzen-
tos mil réis na Dinda de Antonio
José de Souza Lima. - Para seu
constituinte, o herdeiro Francisco
Machado Lima, pedira os bens
Descritos sob n.º 1, 8, 3.ª parte do
de n.º 30, trinta braças de terras, no
meio do herdeiro, das descritas
sob n.º 32, 31 sendo somente o cofre
e duas cadeiras americanas, 39, Duzen-

3

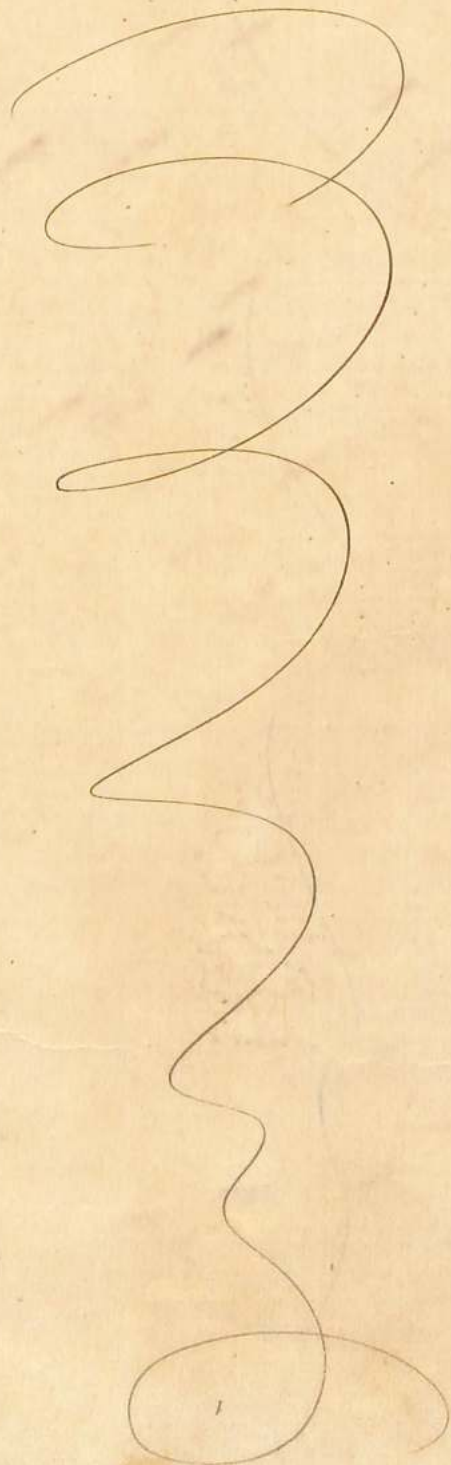
Ducentos mil réis na casa Descripta
 sob n.º 45, seis mil réis no
 valor da escravidão Margarida
 sob n.º 24, e o restante em repor-
 tação dos herdeiros Antonio Alachado
 do Lima e João Miguel Alachado.
 Para pagamento da legitima
 do herdeiro João Miguel Alachado,
 pediu os bens seguintes: n.º 3,
 6, 9, metade do de n.º 14, 15, 17, me-
 tade do de n.º 18, 19, 22, seis mil
 réis no valor da escravidão Margarida
 sob n.º 24, 25, 3.ª parte do de n.º 27,
 metade do de n.º 28, 3.ª parte do
 de n.º 30, setenta braças de terra
 compreendendo a casa de morar
 e os engenhos, das Descriptas sob n.º
 32, 36, duas cadeiras americanas
 das Descriptas sob n.º 37, e 38. Para
 sua constituição D. Álvaro Joaquina
 de Moraes, o seguinte: n.º 4, trinta
 braças de terra, annexas às suas
 que compreendendo a casa de morar
 e engenhos de sua propriedade, das
 Descriptas sob n.º 32, seis mil réis
 no valor da escravidão Margarida
 descripta sob n.º 24, e o restante em
 reporção dos herdeiros Antonio
 Alachado Lima e João Miguel
 Alachado. Em pagamento da
 legitima de sua constituinte
 D. Luiz Joaquina de Moraes,
 pediu os bens seguintes.

seguintes: n.º 5, 10, Cincoenta lre-
as de tux das Descriptas sob n.º
22, duas caduvas americanas das
Descriptas sob n.º 37, 41, 44, Deym
tr mil reis no valor de cada de
cada de scripta sob n.º 45, seis
mil reis no valor de cada de
Margarida, scripta sob n.º 24,
e o restante em repouso de
hudeiros e tuxos de Machado
Lima e João Miguel Macha-
do. Para pagamento de legitima
de me constituinte D. Maria Teresa
partida do Nascimento, requi-
re o seguinte: me divide a ob-
ter Jan e Longo Lima a quan-
tia de Deymtrinta e cinco mil ei-
trenta e oito reis (22580208), me
cada de scripta sob n.º 45, a quantia
de quatro e cento mil reis, e o restan-
te em repouso de hudeiros
e tuxos de Machado Lima e João
Miguel Machado. Para me
constituinte a hudeiro D. Baldo-
me e tuxos de Longo Lima, a
importancia de me divide, me
ida corrente, e o resto que ficar
do pagamento das dividas e repou-
so de hudeiros e tuxos de Ma-
chado Lima e João Miguel
Machado. Para o co hudeiro
e tuxos de tuxos de tuxos, me cons-
tituinte, duas caduvas de jacar-

J.

jacaranda, de descriptis vol
 n.º 34, 25 lineas arturas nas
 descriptis vol n.º 32 e astante
 no ead vol n.º 45. Per me da
 mais no requirido morden
 e fuzis mecum uti ante
 qu' arigord e o favorecido
 Hamilton Jorge de Linhares, e
 eide substituto nasenn.

Reinold Gommert
 }



2
Junta
chis Congo dias de mayo de
abril de 1844, ante cada
de, en una inscripción jun-
ta a esta ante a petrona
punto. Humberto Jun-
ga de Lima, escriba
comuni

2

Amo. Honr. Juiz de Officio.

Sr. Antonio Machado Pereira, por elle e de sua mulher, Co herdeiro do fallecido D. Antonio de Souza Lima, que intimados do despacho retro digo despacho de V. Exa para dizerem sobre o descripto e avaliando no respectivo inventario, e fazerem seus pedidos na forma da herança, que elles supp.^{es} nada tem a oppor a este respecto, e tão somente que na descripção das terras fallou entrar 130 braças no sitio da vivenda, que devem ser avaliadas, e fazer parte do acervo. Quanto a forma da partilha, os supp.^{es} pedem para seu pagamento as terras seguintes: Uma meirada de, a divida que devem ao monte, o lacho n.º 3, o Cate n.º 11, a Canoa grande com as pertencas, uma roça velha de mandioca, de 4 annos, e o resto para preencher a sua legitima em dinheiro no valor dos cuersos ultimamente libertos.

Junte-se a v. auto.
 D. Antonio Machado Pereira Pedem assim a V. Exa
 deprimos

E. E. B. M.^{co}

Antonio Machado Pereira





Encelho

Eu, doutor da Real Academia de
 Agostinho de 1814, n.º 12, eia
 a, e manuscrito faga
 entre outros encelhos a
 Juiz a Arquivo Supple-
 to e a p.º 1.º, na qual
 a a p.º 1.º de Camara,
 deia de o Barcello e a
 na de a de 1814. Humili
 Juiz a Linham, e a
 a a a a a

Alto 11 de Ag.º de 1814

Proceda-se na portella de conformida
 de com os pedidos na audiencia de her-
 deiros, e igualdade de direito recomen-
 cada por lei. Donde se os orphaos e a
 re corrente. Sericasse a heranca em
 nove partes iguais tontor quantos saõ
 os herdeiros do finado, e uma de las sub-
 dividida-se pelos filhos da herdeira fale-
 cida Fortunata Liberata de Jesusque
 São Luis inclusive o orphao filho de Bar-
 bara da Circuncizao, Designo o dia 20
 do corrente na sala das audiencias a bra-
 de Cortune, notificados as partes.
 São Fran.º 18 de Agosto de 1814
 Marcellino Nunes Cardoso

Pate

Eu, doutor da Real Academia de
 Agostinho de mil e oitenta e

3

entre auctores e gratos, me-
te Cida, e men scriptu-
tur, per parte do Presiden-
te do Camara unidos de
Juiz Municipaes fons me
entre gaus e gaus, entre em o
um duplo eho ruto. Hec
mehor Jorge de Linhares,
mehor assenm

Citudo

Carta que por todo o cartorio
do duplo eho ruto notifiem
por carta as intermados
do presente ruto, me
do que fons de ruto, me
nos e hui Dias e hui Dias
cho de Lin, do qual, ariz
Albano de Rocio, de
cui ruto e hui Dias e hui
que, e hui Dias e hui Dias
S. Francisco 18 de Agosto
de 1844.

Albano de Rocio

Francisco de Rocio



Auto da Partilha.

[illegible]

Marcellino Nunes Cardozo

Saturnino Reis da C. Bonfina

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Lançamento da partilha

Acharão o Juiz e partidor importar os
 bens Descriptos no presente inventario na
 quantia de Sete contos quatrocentos
 e vinte mil Seiscentos e vinte reis em que
 a margem se sabe. Juntando a esta as Bens
 dividas activas da quantia de um con- 7:420,620
 to trezentos eoitenta eum mil novecen-
 tos e quarenta e quatro reis em que Dividas activas
 a margem se sabe. Juntando tãobem 1:381,944
 os Minus Potes da quantia de dois
 contos trezentos e vinte e cinco mil reis Potes
 em que a margem se sabe. Juntando 2:325,000
 mais em moeda Corrente a quantia
 de Setenta mil reis em que a margem se
 sabe. Faz tudo o montante mór da quan- Pinheiro
 tia de Onze contos cento e noventa e sete 70,000
 mil quinhentos e sescenta e quatro re- Monte mór
 is em que a margem se sabe. Ficou 11:197,564
 sendo se desta as dividas passivas da
 quantia de trezentos e sescenta e dois mil
 quatrocentos e trinta reis em que a margem Dividas passivas
 se sabe. Acharão ficar o montante li- 362,430
 quido na quantia de Dez contos oi-
 to contos e trinta e cinco mil cento e
 trinta e quatro reis, em que a margem

Monte Legítimo

10:835,134 se sabe. Acharão que esta quantia se
dividida em nove partes iguais, tanto
quanto são os herdeiros filhos, cabe
cada um a quantia de um cento Du-

Legítima 1:203,903 centos e tris mil novecentos e tris reis
em que a margem se sabe. Acharão
que a legítima da Fortunata Liberata
de Jesus, (fallecida) dividida em seis par-
tes iguais, tanto quanto são os fi-
lhos desta, ou herdeiros netos a quantia

Legítima 200,650 de Duzentos mil seiscentos e cincoenta
reis, em que a margem se sabe. E por
esta maneira houverão elle pois e par-
ticipar, e por este calculo por se facto,
para na Conformidade della se feze-
rem os respectivos pagamentos como
abaixo consta.

Hermesino
Gorge de Lindens, e em nome mui-
titude e subscricao.

Morrellino Nunes Cardoso

Soturnino Reis da C. Bonfim

Folha de pagamento feito ao Di-
 vitas passivas da quantia de trezentos
 e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta
 reis, em que a margem se sahê. 362430
 Haverá em seu pagamento no Ambiro
 em deposito a quantia de trezentos e ses-
 centa e dois mil quatrocentos e trinta re-
 is, em que a margem se sahê. 362430
 melho Jorge de Lingham, escri-
 va substituto e assinado.

Marcellino Nunes Cardoso
 Soturno Rio. do C.º Bompian

Folha de pagamento
 feito ao herdeiro Antonio Machado
 Lima, da quantia de um conto duzen-
 tos e treis mil novecentos e treis reis, em
 que a margem se sahê. 12032903
 em seu pagamento a escrava Modesta,
 crioula de cor parda de vinte annos
 de idade, matriculada em vinte e um
 de Junho de mil oitocentos e setenta
 e dois, sob o numero Seiscentos e trinta
 e seis de Ordem da matricula e cento

400.000 Cento e setenta, da relacao, Vento e avaliada
por quatro centos mil-reis, em que a mar-
gen se sabe. Haveria mais o escravo
Estuao de Cor pardo de vinte e sete annos
de idade, matriculado em data de vinte e um
de Junho de mil oito centos e setenta e duas
sob o numero Seiscentos e trinta e tres da Or-
dem da Matricula e Cento e setenta da re-
lacao, Descripto sob o numero Vinte e tres
alora digo avalias por seis centos mil
600.000 reis em que a margem se sabe. Haveria
Metas da officina de fazer farinha de
mandioca, constante de uma Colandeira em
rodinha de Suar, usada por vinte mil reis
Dois Carcos para receber massa por Dois
mil reis, um forno de Caba ja usado por
Dezotto mil reis, uma prensa de um fezo
em mais estado por Cinco milreis, e o palheiro
que cobre a mesma officina, em mais es-
tado por Cinco milreis, tudo vento e ava-
liado em Cincoenta mil reis, mais e
25.000 Vinte e cinco milreis, que a margem
se sabe. Haveria, Metas da Casa
de morada, no sitio da Residence, edificada
em onze metros e quarenta e quatro cen-

Centímetros da frente, sobre nove metros e
 noventa Centímetros de fundo com alceves.
 De pedra e Cal, pilares de mesmos mate-
 rias, sem parte assomada, sem ferro
 coberta de telha, compreendendo as bardi-
 forias, como pomar e campos, visto e ava-
 liado por trezentos e cem e cento mil reis
 Metade Cento e setenta e cinco mil reis, com
 que a margem de Sabe. **Haveria** 175.000
 Metade da rede de lancear (pasear) em
 mau estado, descrito sob o numero Dezito
 visto e avaliado por cinco mil reis, metade
 de dois mil e quinhentos reis, com que a mar-
 gem de Sabe. **Haveria** Metade de uma 2.500
 Egoa velha de pelle duradilha, avaliado por
 cinco mil reis, metade de dois mil e quin-
 hentos, descrito sob o numero de noventa 2.500
Haveria, a Terça parte da Lagea de
 engenho de pillar arroz, continguo a da
 Regidancia, com pilares e alceves de
 pedra. descrita sob o numero vinte
 e nove por quarenta e um mil seis-
 cento e sessenta e seis, com que a
 margem de Sabe. **Haveria** Terça 44.666
 parte do engenho de pillar arroz, descrip-

Quenta sob o numero trinta, por Dezasseis
 mil seiscentos e sescenta e seis reis, com
 16:666 que a margem de Lake. Havera Terça
 parte da Regua que move o engenho
 Descripta sob o numero Vinte e Sete
 50:000 por Cincoenta milreis, com a margem
 de Lake. Havera Terça parte dos
 accessorios do engenho de fallar ar-
 riz Constante de trinta e seis pequenos
 ja estourados por dez milreis, mais corpos
 para Proposta de Arroz de seis mil re-
 is e tudo visto e avaliado de Dezasseis
 mil reis, Terça parte Cinco mil trezen-
 tos e trinta e tres reis, como a margem
 de Lake. Havera Sescenta e seis
 5:333 metros com treis mil e trezentos metros
 de fundos, de terras, no sitio da Regua-
 cia, correndo suas extremas para o
 centro a Rumos de Nordeste digo de
 Norte, entre quinhentos ja parcellados
 pelos herdeiros de presente inventario
 visto e avaliado, a mil e oitocentos e de-
 zoido reis. Cada metro, tudo por con-
 to de noventa mil novecentos e oitenta
 119:888 e oito, reis como a margem de Lake. Ha

5,000

Complementos da velha Descripta sob o
numero 100, avaliado por Cinco mil

6,000

reis com que a margem s. Sahé.
Haverá duas Cadeiras, Descripta
sob o numero trinta e sete, avaliado por
seis mil reis com que amargem s. Sahé.
Haverá um Cabe velho em mau es-
tado, Descripta sob o numero quarenta

2,000

e dois, avaliado por dois mil reis com
que amargem s. Sahé. Haverá
Nacara Terrea sita a rua do Saco
duta Cavado numero quatro, medindo
oitto metros de frente e quatorze de fun-
dos, comprehendendo a varanda que
não é forrada nem assoalhada com
uma porta e duas janelas na frente, sa-
do as paredes tanto o da frente como os
dois fundos de pedra e cal assoalhada e
forrada com o gumbal na estencao da
frente para o muro do hospicio até
os terrenos da Ordem Terceira, confron-
tando pelo Sul com Caza da Realidade
Maria Ecclesiastica do Nascimento, cu-
jo Cidado a mesma pertence, pelo Nor-
te com Caza dos Reitores de presente

presente espólio, cujo oitavo é de pardo fran-
 cea, avaliada por dois contos de reis, Des-
 cripta sob o numero quarenta e cinco
 Com mil reis com que a margem se
 sabe. Haverá no valor da escrava Ma- 100+000
 garida, creoula, parda com cinquenta e
 dois annos de idade, matriculada em
 data de vinte e um de Junho de mil
 oito centos e setenta e dois sob o numero
 seiscentos e trinta e cinco da ordem da Matricu-
 la e cento e sessenta da Relação, ava-
 liada por trinta mil reis. Descripta so-
 de o numero vinte e quatro, Seis mil
 reis com que a margem se sabe. Haverá 5+000
 Na divida do Antonio José de
 Souza Lima, Duzentos mil reis, com
 que a margem se sabe. Repõe 200+000
 esta folha para a herdinha Anna Joa-
 quina de Moraes a quantia de No-
 venta e oito mil trezentos e quatro reis
 Com que a margem se sabe. Repõe
 para a herdinha Souza Joaquina de Moraes
 a quantia de Quatrocentos e sessenta mil
 novecentos e vinte e dois reis com que
 a margem se sabe. Repõe mais para 450+923

Repição
 98x304

96,020 para a herdeira Maria Escolastica do
Nascimento aquantia D. Noventa e seis
mil e vinte e tres reis com que a mar-
gem se sabe. E por esta convenção
houveraõ elle e os seus partidos por da-
tada a Legitimã do herdeiro Anto-
nio Machado Lima. Humilhado
Jorge de Linhares e os seus sub-
titulos e subscritos
Mocellino Nunes Cordoro

Saturnino Ruiz e C.º

pagamento
1:203,903 Pagamento feito ao herdeiro
Francisco Machado Lima da quantia
de um conto duzentos e tres mil nove
centos e tres reis com que a margem se
sabe. Houveraõ em seu pagamento
a terça parte da Casa do engenho
de pillar arroz contigua a da residência
com pulares e alvenarias de pedra e cal.
Descripto sob o numero vinte e nove e
por quatro dízgo quarenta e um mil

mil seiscentos e sescenta e seis reis com
 que a margem de Sahy. Haverá 41:568
 Terça parte do engenho D. pillar an-
 no Descripta sob o numero trinta por
 Deceus mil seiscentos, Deceus e seis
 reis com que a margem de Sahy Ho- 16:568
 vera, Terça parte da Agua que move
 o engenho Descripta sob o numero vinte
 e sete por Cincoenta mil reis com que
 a margem de Sahy. Haverá Terça 50:000
 parte dos accessorios do engenho D.
 pillar annu Constante de trinta cou-
 ros pequenos ja estragados por dez
 mil reis, tres Couros para deposito de co-
 rz por Luis mil reis, e tudo visto e ca-
 valado por Deceus mil reis, Terça
 parte Cinco mil trezentos e trinta e
 tres reis com que a margem de Sahy. 5:333
 Haverá um Tacho grande de co-
 boe em bom uso, pesando Cinco mil
 visto e cavaliado a mil euzentos reis
 cavaliado e todo por seis mil reis com
 que a margem de Sahy. Haverá 6:000
 uma Moza D. Pedro com uma gaur-
 ta, medindo um metro e um decimetro

3:000 De comprimentos, avaliado por treis
 mil reis, com que a margem de Lake Ha-
 vera, um dafu. Descrito sob o nu-
 mero trinta e sete (por dez mil reis,
 10:000 com que a margem de Lake Haverá
 duas Culturas Descrito sob o numero
 trinta e sete (por seis mil reis com que
 6:000 a margem de Lake Haverá uma
 Moza de Jucaramba com pés formados,
 duas gavetas, envernizada com viten-
 ta de oito centímetros de comprimento e
 quarenta e seis de largura. Descrito
 sob o numero trinta e nove, (por nove
 9:000 mil reis com que a margem de Lake
 Haverá Descrita e seis metros
 de terras de frente com treis mil e trezen-
 tos metros de fundos no sitio de vendi-
 cia no lugar denominado Costura do
 Ariz, Comendo duas extremas para o
 centro a rumo de Norte, entre os qua-
 nhões já partilhados pelos herdeiros
 do presente inventario avaliado a
 mil oito centos e quito reis cada me-
 tro e tudo por cento e noventa mil
 nove centos e oitenta e oito com que

que a margem se sabe. Haveria 119.988
 Na Caza Velha cita a sua de sacos
 desta cidade numero quatro, (Melindo
 oito metros de frente e quatorze de fun-
 do, compreendendo a varanda que
 não é forrada nem assoalhada com
 uma porta e duas janelas na frente
 sendo as paredes tanto da frente como
 o do fundo de pedra e cal, assoalhada
 forrada com o quintal na extensão da
 frente para o morro do Hospício até os
 terrenos da ordem Terceira confrontando pe-
 lo Sul com Caza da herdura Maria
 Escholastica do Nascimento, cujo Cito é
 a mesma pertence, pelo Norte com
 Caza dos herdeiros do presente espolio
 cujo Cito é de parede forrada, ava-
 liada por dois Contos de Reis Prescripta
 sob o numero Quaranta e Cinco, Duas
 mil e trezentas e setenta e seis mil e trezentas e setenta e seis
 que a margem se sabe. Haveria No valor da escravidão 204.400
 Margarida, crioula, parda com cinco an-
 nos, dois annos de idade, matriculada
 em data de vinte e um de Junho de mil
 e oitocentos e setenta e seis sob o numero

numero Seiscentos e trinta e cinco Da
 Ordem da Matricula, e Cento e setenta
 da Relacao, avaliada por trinta
 mil reis; Prescripta sob o numero vin-
 te e quatro Seis mil reis com que
 6.000 alimaram se Sake. Haverá em
 seu Pote aquantia de trezentos mil reis
 200.000 Com que a Margem se Sake. Haverá
 na Divida de João dos Santos quaran-
 ta mil reis com que a Margem se
 40.000 Sake. Haverá Na Repogiação do her-
 deiro João Maguel Machado a quan-
 tia de trezentos e noventa mil duzentos
 e quarenta e nove reis com que a Mar-
 390.249 gem se Sake. E por esta maneira
 Proverão elle Juiz e Partidos por satis-
 feita a legittima do herdeiro Francis-
 co Machado Leme. Humanti-
 mo Juiz de Linhas, e cuido
 substituto. subscricao
 Marcellino Nunes Cardoso

Saturnino Reis da C.ª Bonfina

Folha de pagamento feito a
 herdeira Anna Jacquima de Moraes
 da quantia de D. Quinco dezo de um Con-
 do Duzentos e tris mil nove centos e
 tris Reis, com que a Margm. de S. S. 1:203:963
 Haverá em seu pagamento centos e
 dez metros de terras de frente com tris
 mil e trezentos metros de fundos no sitio
 da Rezabeneia no lugar denominad
 Costeira do Foz, Correndo suas re-
 tremas para o centro a rumo da Norte
 entre quinhões já partilhados pelo
 herdeiros de presente inventario, ava-
 liado a mil oito centos e dezito Reis
 cada metro e descrito sob o nume-
 ro trinta e dois, Cento e noventa e
 nove mil nove centos e oitenta
 Reis com que a Margm. de S. S. 1996980
 Haverá um par de Vazos de por-
 celana decorados, para flores, gran-
 des avaliados por dez e seis mil Reis, com
 que a Margm. de S. S. Haverá um 164000
 Cama de Jacaranda já usado com
 um metro e dez e nove centímetros de
 comprimento dezo de largura, faltando

fallando os Dois Vasos, Descripta sob
 o numero quarenta e quatro avaliada
 por Dezezeis mil reis com que a mar-
 16,400 que se sabe. Haverá No valor
 da escrava Margareta, Crioula, preta,
 com cinquenta e dois annos de idade
 Matriculada em data de vinte e um
 de Junho de miluitocentos e setenta e
 Dois sob o numero seiscentos e trinta
 e cinco da Ordem da Matricula
 e Cento e setenta da Relação, ava-
 liada por trinta mil reis, Descripta
 sob o numero vinte e quatro. Dois
 6,000 mil reis com que a margem se sabe.
 Haverá em esse Data Trzeentos mil
 300,000 reis com que a margem se sabe. Ha-
 vera, em sua divida a quantia de
 Cento e noventa e dois mil cento e vinte
 192,124 e quatro reis com que a margem se sabe.
 Haverá na divida de Joaquim da
 Chiana a quantia de Doze mil reis com
 10,000 que a margem se sabe. Haverá
 na repozicao do Lancero João e Miguel
 Machado a quantia de Trzeentos e
 seiscenta e quatro mil quatro cento e

e oitenta e cinco reis com que amargem se sabe. Haverá na Repojicão do herdeiro Antonio Alvarado Lima a quantia de noventa e oito mil trezentos e quatro reis com que amargem se sabe. Haverá na Repojicão da herdeira Brancina mil e dez reis com que amargem se sabe. E por esta maneira houverão os Juiz Partidos por satisfeita a legittima da herdeira Anna Joaquina d'Almeida Joaquina de Moraes. Humilhado Jorge de Lencastre, escrivão publico e subscricao.

Marcellino. Vener. Cordeiro

Salvador Bahia de C. B. Rompido

Nota de pagamento feito a herdeira Anna Joaquina de Moraes da quantia de um cento e noventa e tres mil novecentos e tres reis com que amargem se sabe. Haverá em seu pagamento cento e dez mil e de terras de frente com tres mil e

354,485

98,304

+

1,010

X
Trayano
Michele

1:203,903

trezentos metros de fundos no sitio
da Vigencia no lugar denominado
Costura da Sria, Correndo suas estre-
mas para o Centro a rumo N. Norte,
entre quinhões ja partilhados pelos her-
deiros do presente inventario, Descripto sob
o numero trinta e dois, avaliado a
mil oitocentos e quinhentos e oitenta e
dois e cento e noventa e nove mil
novecentos e oitenta e seis, com que
199.980 a Margem de Lake. Haverá uma
+ bandeja grande de ferro dourada ava-
liada por cinco mil reis com que a
5.000 margem de Lake. Haverá um baú
coberto de couro de um metro e vin-
te e um centimetro de comprimento descrip-
to sob o numero treze, avaliado por
10.000 dez mil reis, com que a margem de Lake.
Haverá duas Cadeiras de Jucaam.
Da Descripta sob o numero trinta
e sete por seis mil reis, com que
6.000 a margem de Lake. Haverá
um Camario de Caixeta pintado, Des-
cripto sob o numero quarenta e um
6.000 por seis mil reis com que a margem de Lake.

Haverá Na Casa Torre cita do
 Saco numero quatro Posta Casca
 medindo oito metros de frente e qua-
 tro de fundos, comprehendendo a va-
 randa que não é forrada nem asso-
 alhada com uma porta e duas janel-
 las na frente e nas paredes tanto o
 da frente como os dos fundos de pedra e
 cal, assalhada e forrada com o quize-
 tal na extenção de frente para o mor-
 ro do Dospicio até os terrenos da Or-
 sem Terceira, confrontando pelo Sul
 com Casas da herdura e Maria Co-
 colastica do Nascimento, cujo Oitão a
 missona pertence, pelo Norte com Casa
 dos herdeiros do presente espolio, cujo
 oitão é de parede franceza, avaliada
 por dois Contos e seis Escritos e sol-
 o numero quarenta e cinco. Duzentos
 milreis com que a margem se sabe. 200 mil
 Haverá No valor da escrava Mar-
 garida, Crioula, parida, de Cincoenta e dois
 annos, de idade, matriculada em Data
 de vinte e um de Junho de mil oito
 centos e setenta e seis sob o numero

numero seiscentos e trinta e cinco da
ordem da Matrícula e cento e setenta
da Relação avaliada por trinta mil
reis Descripta sob o numero vinte
e quatro. Seis milreis com que
sempre a margem de sah. Haverá Com seu
Outro a quantia de trezentos milreis
300,000 com que a margem de sah. Haverá
Na divida de João Francisco Lopes
a quantia de dez milreis com
10,000 que a margem de sah. Haverá Na
Repozicao do herdeiro Antonio Alentejo
do Lima, a quantia de quatro cen-
tos e setenta mil novecentos e vin-
te e tres reis com que a margem
400,923 de sah. E por esta forma digo
e por esta maneira houveras el.
Juiz e partes por satisfeita a
Legitima da herdeira D. Luiza Joaquina
de Moraes. Humante Joze de
Linhares, escrivão substituto
e rubricado.

Marcilio Nunes Cordoso

Advogado R. de C. B. B. B. B. B.

Folha d Pagamento feito a herdeira Maria Escobar de Nascimento a
 quantia de Um cento Duzentos e trais mil
 novecentos e trais reis com que amargem
 se sabe. Haverá em seu pagamento 1203,903
 Com seu dote a quantia de trezentos mil
 reis com que amargem se sabe. HA- 300 per
 verá Na divida de Antonio Jose de Souza
 Lima a quantia de Duzentos e vinte e
 cinco mil eito centos e vinte reis com
 que a margem se sabe. Haverá Na 225,820
 Casa terra Caba a rua de Sacco numero
 quatro nesta Cidade, medindo, oito metro
 de frente e quatro de fundo, comprehendendo
 a varanda que nao e forrada
 nem assoalhada com uma porta e duas
 janellas na frente, sendo as paredes
 tendo o da frente como o do fundo de
 pedra e Cal, assoalhada e forrada, com
 o quintal na retencao da frente para
 o morro do hospicio: ate os terrenos de
 Ordem Terceira, confrontando pelo Sul
 com casa da mesma herdeira Maria
 Escobar de Nascimento, cujo sitio
 a mesma pertence e pelo Norte com

com Caza dos herdeiros do presente es-
polio, cujo oitão é de parede framega,
avaliada por Dois contos D. reis, Descrip-
ta sob o numero quarenta e cinco, Qui-
nhentos e vinte oito mil e sessenta reis,
528,060 com que a margem se sabe. Havera
Na divida de Antonio Marques a quan-
tia de Cincocontos e quator mil reis, com que
54,000 a margem se sabe. Havera Na di-
vidua do herdeiro Antonio Machado
Lima a quantia de noventa e seis mil
e vinte e tres reis Com que a margem
93,023 se sabe. E por esta maneira honra-
rão elle Juiz e partidos por satisfeita
a legitima da herdeira Maria Esco-
thica do Nascimento. Hummilio
Jorge de Linhares, escrevendo sub-
titulo e subscricao.

Marcellino Nunes Cardoso
Saturnino Rixi. Ca. C. Bomfim

Folha de pagamento feito a
herdeira Baldomina Angelica P.
Souza Lima a quantia de um conto

um Conto e trez digo um Conto e Duzen-
 tos e treis mil nove Contos e treis reis
 Com que amargem de Sals Haver. 12034903
 pa em seu pagamento Sua divi-
 da da quantia de Quatrocentos mil
 reis Com que amargem de Sals Haver. 400000
 Com deo Dote a quantia de Quinhent-
 os mil reis Com que amargem de Sals 500000
 Haver. Nacaza torrea sita a rua
 do Sacco desta Cidade sob o numero qua-
 tro, medindo oito metros de frente e
 quatorze de fundos comprehendendo
 a varanda que não é forrada nem
 assoalhada, com uma porta e duas fe-
 nellas na frente, sendo as paredes
 tanto da frente como dos fundos
 de pedra e cal, assoalhada e forrada,
 com quintal na extremidade da fran-
 te para o morro do Espicis até os
 terrenos da Ordem Terceira confron-
 tando pelo sul com casa da herdeira
 da Maria Esclástica do Nascimento,
 cujo sitio a mesma pertence,
 pelo Norte com casa dos herdeiros
 do presente espalio, cujo sitio é

é de par de franciza avaliada por De
is Contos de Reis Descripta sob o nume
ro Quarenta e Cinco, Cento e noventa
e seis mil novecentos e oitenta e dois

196 + 983 Reis Com que a margem de Sahé

Haverá No domínio em Depozito
a quantia de Noventa e um mil e oitenta
e seis Reis Com que a margem de

91 + 086 Sahé Haverá No domínio que exis
te em poder do inventariante a quantia
de quinze mil oito centos e oitenta e
quatro Reis Com que a margem de

15.834 Sahé E por esta maneira houve
rão elle Juiz e partidos por satisfazer
a legittima da herdeira D. Beatriz An
gelica de Souza Lima. Hum
mão João de Linhares, es
crivo substituto e subscritor

Marcellino Nunes Cardoso

Saturnino Rios da C. B. Bimpeiro

7 Salteiros em Campo a cepe.
Reclamação da herdeira

Folha de pagamento feito ao her
deiro João Miguel Machado da quan
tia de um conto e quarenta e seis mil

mil nove centos e trinta e seis com que a
 margem se sabe. Haverá em seu 1203/903
 pagamento o Escravo Jerônimo Cri-
 dulo de Cór fute de Santa Cruz annos
 de idade, Matriculado em Data de vinte
 e um de Junho de Mil oitocentos e seten-
 ta e dois sob o numero seiscentos e trinta
 e seis da Ordem da Matricula e Con-
 to e setenta da Relação, avaliado por
 seiscentos mil reis com que amargem
 se sabe. Haverá a escrava Honora 500000
 da Circula de Cór preta de vinte e dois
 annos de idade Matriculada em vinte
 e um de Junho de Mil oitocentos e
 setenta e dois sob o numero seiscentos
 e trinta e sete da Ordem da Matricula
 e cento e setenta da Relação avaliado
 por quinhentos mil reis com que
 amargem se sabe. Haverá Metade 500000
 da Officina de fazer farinha de mandioca
 com constante de uma bolandeira com
 rodinha de Citar aguda por vinte
 mil reis dois pesos para receber massa
 por dois mil reis, um formão de Cobra
 ja aguda por cinco mil reis e o

por Dezoito mil reis uma prensa de um
fuzo já usada por Cinco mil reis
e o palheiro que cobra a mesma officina
em Mau estado por Cinco mil reis e
tudo avaliado por Cinhocenta mil reis
Mutua de Descripta sob o numero que
forge Vinte e cinco mil reis com que
a margem se sabe Haverá Metade
da Casa do Citio da Residência de Fi-
cada em onze metros e quarenta e quatro
centímetros de frente sobre nove metros
e noventa centímetros de fundos, com a
lavoura de pedra e cal, pilares dos mesmos
materiaes, sendo parte assa alçada de
ferro, coberta de telha, comprehendendo
as benfeitorias como pormoer e Cam-
pos a avaliada por Trezentos e cinco-
enta mil reis Descripta sob o numero
Vinte e Oito. Cento e setenta e cinco
mil reis com que a margem se sabe Ha-
verá Metade da Casa de Lavoura (para
car) a avaliada por cinco mil reis. Des-
cripta sob o numero Dezoito Quis mil
e quinhentos reis com que a margem
se sabe Haverá Metade da

25.000

17.500

2.500

da Igua Velha De pelle Tausadillo
 a Valiato por Cinco milreis Descripta
 sob o numero Dezenove Ois mil e
 quinhentos Com que a margem se
 sabe Haverá a Terceira parte da 2:500
 Caza De engenho De pillar arroz, conti-
 guo á da Regalencia Com pulares cali-
 cores De pedra e al Descripta sob o
 numero Vinte e nove Quarenta e um
 mil e eis centos e sessenta e seis reis com
 que a margem se sabe Haverá Terceira 41:666
 parte do Engenho De pillar arroz Des-
 cripta sob o numero trinta e seis
 mil e eis centos e sessenta e seis reis com
 que a margem se sabe Haverá 16:666
 Terceira parte da aqua que move o
 engenho Descripta sob o numero trinta
 e sete Cincoenta mil reis com
 que a margem se sabe Haverá 50:000
 Terceira parte dos accessorios do engu-
 nho de pillar arroz, Constante Cetri-
 ta e mais frequencia estragada por
 dez mil reis tres e mais para de-
 pozito de arroz por seis mil reis
 e tudo por dez e seis mil reis Descrip-

5:333

Descripta sob o numero trinta e um
Quinco mil trezentos e trinta e dois reis
Haverá uma roca D. Mandioca Des-
cripta sob o numero trinta e seis ava-

400000

liado por quarenta mil reis com que
a Margem su Sah. Haverá uma
Canda de voga de medida quarataia
D. noventa e nove centímetros D. bocca en

400000

mae estado Descripto sob o numero
quinze Quarenta mil reis com que
a Margem su Sah. Haverá Quas
Cabeiras Descripta sob o numero trinta
e sete. Seis mil reis com que

0:000

a Margem su Sah. Haverá uma
meza D. Araribá com gavetas (duas) com
um metro e vinte centímetros D. comprimento
e setenta e seis centímetros D. largura Descripto
sob o numero trinta e oito Seis mil

0:000

reis com que a Margem su Sah. Ha-
verá uma Meza D. Camella com
uma gaveta já uzada com um metro
e setenta e seis centímetros D. compri-
mento e oitenta e seis centímetros D. largo
avalhada por quatro mil reis com que

400000

a Margem su Sah. Haverá um oratório

Oratorio de Maduin, pontado, contendo
 uma imagem do Senhor Crucificado, uma
 de Santa Anna, uma da Senhora da Con-
 versão e uma de Santo Antonio estimado
 tudo no valor de Quarenta e cinco mil reis
 com que amargem de sah. Haverá
 uma Meza de Sarcoba com peiz torneado
 de um Metro de Comprimento com uma
 gaveta, avaliado por oito mil reis com
 que a margem de sah. Haverá
 um tacho pegando tois buco avaliado
 por tois mil reis Sob o numero tois
 com que a margem de sah. HAV-
 RA Na Casa terrea Cito a rua do Sac-
 co numero quatro Esta Casa, Mediu-
 do oito metros de frente e quatorze
 de fundos, comprehendendo a varanda
 que nao e forrada nem assralha-
 da, com uma portaa duas janelas
 na frente, sendo as paredes tanto
 o da frente como a dos fundos de pe-
 dra e cal, assralhada e forrada, com
 quintas na retencão da frente para
 o morro do hospicio até os terrenos
 da Ordem Terceira, confrontando pe-

45.000

8.000

3.000

20.º parte,

pelo Sul com Caza da Perdura Ma-
 ria Escholastica do Nascimento cujo
 citao a mesma pertence e pelo Norte
 com Caza dos herdeiros do fazenda e spolio,
 cujo citao e de parau Joazeira, ava-
 liada por dois Contos de reis Descrita
 sob o numero quarenta e cinco, Com
 100:000 mil reis com que a margem se sabe
 HAVERA quatro castihas velhas de parau
 Descrita sob o numero quarenta
 e seis Dois milreis com que a mar-
 gen se sabe. HAVERA No Dabo
 2:000 da escrava e Margarida Crivola, parau
 de 50. Cincoenta e dois annos de idade
 matriculada em data de vinte e um
 de Junho de mil e cento e setenta
 e dois Sob o numero deiscentos e trinta
 e cinco da ordem da Matricula e cento
 e setenta da Relacao avaliada por
 trinta mil reis, Descrita sob o nu-
 mero vinte e quatro. Seis mil reis
 8:000 com que a margem se sabe HAVERA
 Cento e cincoenta e quatro metros de
 terras de frente com tres mil e quaren-
 ta metros de fundo, no citio da

vender

da residência no lugar denominado
 Costeira do Sítio, cobrindo suas exten-
 sões fora o Centro a rumo do Norte, entre
 quintais já partilhados pelo herdeiros
 do presente inventário descripta sob o
 numero trinta e dois a velada a mil
 oito centos e quarenta e seis o metro e tudo em
 Oitocentos e setenta e nove mil novecen-
 tos e setenta e dois reis, com que a
 margem se sabe. Recebe esta
 Folha para o herdeiro Francisco Machado
 Lima a quantia de trezentos e noventa
 mil Oitocentos e quarenta e nove reis e
 que a margem se sabe. Recebe Ma-
 is para a herdeira Anara Jacqui-
 na de Moraes a quantia de trezentos
 e sessenta e quatro mil quatro centos
 e oitenta e cinco reis com que a mar-
 gem se sabe. Por esta maneira
 foram elle e seus e partidos por satisfeita
 a Legitimidade do herdeiro João Alqueid Ma-
 chado.

2.49.942

290.249

364.485

Hezernilim Joz de Linsam,
 escrevendo publicamente e publicamente.

Morcelheiro Nunes Cordoro

Salomão Reis da C.ª Benjamin

FOLHA de pagamento feito a her-
 reira Maria Theresza de Jesus Casada
 com Antonio Machado de Sousa do
 quantia de um conto e cento e trinta mil
 novecentos e trinta reis com que a margem
 1:203:909. se sabe, Haverá em seu pagamento
 um catão em corau estado descrito sob
 o numero. onze avaliado p. um mil
 1:000 reis com que a margem se sabe.
 Haverá uma roca de Mandioca, de
 quatro annos, avaliada por vinte mil
 reis Descrita sob o numero trinta
 e quatro com que a margem se sabe.
 20:000 Haverá uma canoa com tala-
 bordão de quaperubui com sessenta
 e seis centímetros de boca a va. digo
 Descrito sob o numero quarenta e va-
 nada em dezvinte mil reis com que
 18:000 a margem se sabe, Haverá em
 sua vida a quantia de cem mil
 100:000 reis com que a margem se sabe.
 Haverá em sua vida a quantia
 de trezentos mil reis com que
 300:000 a margem se sabe. Haverá a
 ta e outros e fonte de terras com

com tres mil e trezentos Metros de fun-
 dos no sitio da regularia. no lugar
 denominado Corteira de S. Joao, correndo
 suas extremas para o Centro a Rumo de
 Norte, entre quinhões ja partilhados pe-
 los herdeiros representando montarias, aban-
 dando a mil e cento e noventa e seis o outro
 Descripta sob o numero trinta e nove
 Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e sessen-
 ta e seis com que a margem de Salto 127.260
 HAVIA a Na casa terra esta a sua
 do Salto numero quatro desta Cidade, me-
 dindo oito metros de frente e quatorze
 de fundos, comprehendendo a varanda que
 nao e fechada nem assoalhada, com
 uma porta e duas janelas na frente,
 sendo as paredes tanto o da frente
 com o das fundos, de febre e cal, assoa-
 lhada e fechada, com quinhões na es-
 tancia da frente para o morro do ho-
 spicio até os terrenos da Ordem Tercei-
 ra, confrontando pela orelha com casa
 da herdeira Maria Evangelista do Na-
 cimento cujo sitio a mesma pertenc-
 ce, e pelo Norte com os herdeiros do

do presente espólio, cujo valor é de francos
de franceza avaliada por Dois contos
Dois Descobertos sob o numero qua-
renta e cinco Quinhentos e cincoenta
e sete mil quatro centos e setenta e sete
557.477 reis com que a Margem se sabe. Ha-
verá na divida de Jose Goncalves de
Morais a quantia de cento mil reis
20.000 com que a Margem se sabe. Haverá
na Repellido da herdeira Branda-
na a quantia de seis mil reis com que
6.000 a Margem se sabe. Haverá no di-
videndo que existe em padaria de inventa-
riantes a quantia de Cincoenta e qua-
tro mil cento e sessenta e seis reis com
54.166 que a Margem se sabe. E por esta
maneira houverão ella fuis repar-
tidos por satisfeita a legatima da
herdeira Maria Theresia de Jesus.
Humilhado Jogo de Linhas,
escritura substituta e rubrica
examinada

Marcellino Nunes Cardoso

Salvador da Costa da C. Bompian

Folia de pagamento feito ao hon.
 Juiz Manoel Vellachado Perreira da quan-
 tia de Quinhentos mil Cezcentos e Ceneen-
 ta reis com que a margem se sabe 200x650
 Haveria em seu pagamento, qua-
 renta e quatro metros de terras de fran-
 te com tres mil e trezentos metros de
 fundos, no sitio da Residenceiro no lu-
 gar denominado Contura do stioas, Cor-
 rendo suas extremas para o centro a
 suma de Norte, entre quinhales ja par-
 telhados entre digos pelos herdeiros do pa-
 cente inventario, Descrita sob o num-
 ro trinta e dois, avalhada a mil oito
 centos e oquinto reis tanto por Setenta
 e nove mil nove centos e noventa e
 dois reis, com que a margem se sa-
 be. Haveria, Com seu valor a quantia 79:992
 a de Ceneenta e quatro mil cento e
 sesenta e seis reis, com que a margem
 se sabe. Haveria, Na Quirida de Jose 54:166
 Goncalves P. e Moraes a quantia de
 dez mil reis com que a margem se
 sabe. Haveria, Na Caza Terma dita 10:000
 a sua do dizeo numero quatro desta }
 vendem ao
 Claudio.

Tem 35^a porta
e 7.

desta Cidade, Medindo oito metros
de frente e quatorze de fundos, com-
preendendo a Varanda que não
é forrada nem assoalhada com u-
ma porta e duas janelas na frente,
sendo as paredes tanto o da frente
como a dos fundos de pedra e cal, es-
soalhada e forrada, com quintas na
extensão da frente para o Mon do
hospício até os terrenos da Ordem
Terceira, confrontando pelo Sul com
Caza de herdura Maria Escolástica
do Nascimento, cujo outão a mesma
pertence, e pelo Norte com Caza dos
herdeiros do presente espólio, cujo
outão é da parede franceza avali-
ada por dois contos de Reis descrita
sob o numero quarenta e cinco, Cinco-
enta e seis mil quatro centos e nove-
ta e dois Reis com que amargu se sabe
E por esta maneira houverão os juizes
espartidos por satisfito a legittima da herdura
Manuel Mathias Pereira. Humilhiss
Jorge de Lira humm, escrivão sublt.
e publico. Marcullino Soares Tardoso

Saturdim Rio: de C. Bompiaing

Folha de pagamento feito ao herdeiro
 na Abadia Cazada com Antonio Alves
 da Silva a quantia de Quinhentos mil
 reis cento e cinquenta reis com que a
 margem de Sahy Haverá em sua 200.050
 pagamento cinquenta e cinco metros
 de terras de frente com dois mil e tozan-
 tos metros de fundos no sitio da
 Reverencia, no lugar denominado En-
 teio do Saiz, Correndo suas extremas
 para o centro a rumo de Norte, entre
 quinteões já partilhados pelos her-
 deiros do presente inventario Descrip-
 ta sob o numero trinta e seis avalia-
 do a mil oitocentos e noventa e seis
 o metro todo por noventa e nove
 mil novecentos e noventa e seis com
 que a margem de Sahy Haverá 99.990
 Quas Calças de Jacuranda Descrip-
 ta sob o numero trinta e sete, Sais mil
 reis com que a margem de Sahy Haverá 0.000
 vera Na casa torea cita a sua do
 sacco numero quatro Quas Calças
 Medindo oito metros de frente e
 quatro de fundos, Compreendendo

Compreendendo a varanda que mas
é forrada com assoalho, com uma
porta e duas janelas na frente, sendo
as paredes tanto o da frente como
a dos fundos de pedra e cal, assoa-
lhada e forrada, com quintal na exten-
são da frente para o muro do hor-
rão até os terrenos de ordem de-
ceira, confrontando pelo sul com
Caza da herdura Maria Escobar
do Nascimento, cujo sitio a mesma
pertence, e pelo Norte com Caza dos
herdeiros da presente espólio cujo
sitio é de parede franceza, avali-
ada por Dois Contos e Vinte e Cin-
ta Rees com o numero quarenta e cinco,
trenta mil quatrocentos e noventa e
quatro reis com que a margem se
sabe. Haverá no seu lote
a quantia de Cincoenta e quatro
mil cento e sessenta e seis reis e
54:166 que a margem se sabe. Haverá
na quinta de Jose Goncalves de
Morais a quantia de Dez mil
10:000 reis com que a margem se sabe. E

E por esta maneira houveram e-
 le Juiz e partidos por satisfeita
 a legitima da herdeira Maria
 Cayata com Antonio Alves da Sil-
 va. Humilhado Joga de Linhamas,
 escreve substituto e subscrive.
 Marcellino Nunes Loureiro

Saturius Luiz de C. Rompiano

Toda a pagamento feito a her-
 deira Fortunata, Carado com Jose
 Bernardo Pereira da Quanta de
 Oitenta mil seiscentos e cinquenta
 reis. Com que amargem de satis Ha. 200:650
 vera em seu pagamento Cincoenta
 e cinco metros de terras de fronteira com
 treis mil e trezentos metros de fundo
 no sitio da Vigencia de lugar An-
 onimado Coutura de Fria, Correndo
 suas extremas para o Centro a rumo
 de Norte, entre quinhoeis ja parti-
 lhados pelos herdeiros do presente
 inventario, descrito sob o numero

numero trinta e seis a valia de
a mil oitocentos e oitenta reis o
metro todo por noventa e nove
mil novecentos e noventa reis
99:990 com que a margem de São João
Vista duas Cadeiras de Jacarandá
descrita sob o numero trinta e se-
te, seis mil reis com que a mar-
gem de São João. Haverá na casa
terceira sita a rua da Sacerdotia numero
quatro. Esta casa, medindo oito
metros de frente e quatro de
fundo, comprehendendo a varan-
da que não é forrada nem asso-
alhada, com uma porta e duas
janelas na frente, sendo as paredes
tanto da frente como da fundo
de pedra e cal, assoalhada e forrada,
com quintal na extensão da frente
para o morro do Hospicio, até os ter-
renos da Ordem Terceira, confrontan-
do pelo Sul com Casa da Irmandade
Escolástica do Nascimento, cujo sitio
a mesma pertence, e pelo Norte
com Casa dos herdeiros de presente

presente espólio, cujo valor e de
 parecer formosa avaliada por do-
 is Contos e Reis Descrita sob
 o numero quarenta e cinco. Trin-
 ta mil novecentos e trinta mil
 quatrocentos e noventa e quatro reis
 Com que a margem de Sahy. 30:494
 Vera' a Na Quisa de Jose' Goncalves
 de Moraes aquantia de Dez mil
 reis Com que a margem de Sahy 10:000
 Haveta' Com seu Dote aquan-
 tia de Cincoenta e quatro mil con-
 to e sessenta e seis reis Com que
 a margem de Sahy. 54:188
 Nada digo maneira houveras
 elle quiz e parador por satisfai-
 ta a legatima da herdeira Fortuna
 do. Hermetico foy a Luba,
 e assim substituto e substituto.
 Morrellino deves Cordeiro

Saturnio Reis da C.ª Bonfim

Folha de pagamento feito a
herdeira Laura Cayada com Joa-
quim da Costa Cival da quantia
De Quarenta mil e seiscentos e cinco-
200.8650 reis com que amargem se sabe

Haverá com seu pagamento con-
to e sessenta e um metros de terras
de frente com dois mil e quarenta
metros de fundos, na Costeira de São,
correndo suas extremas para o centro
a sumo da Norte, nos fundos das terras
dos moradores do estaleiro, dezo das
terras de Amora Fernandes, extreman-
do pelo Leste com o fundo das terras
dos moradores do estaleiro, e pelo O-
este com as terras já inventariadas
descripto sob o numero trinta e
três a valia de a noventa e nove
reis cada metro to. por cento e
quarenta e seis mil trezentos e
quarenta e nove reis com que a
140.349 margem se sabe. Haverá na
Respeitas da herdeira Brandina
a quantia De cento e trinta e cinco reis
135 com que amargem se sabe. Haverá

Haverá em seu Costa aquantia
 de Cincoenta e quatro mil cento e ses-
 senta e seis reis com que a amarem
 se sabe. E por esta Masoira 54:166
 honveras elle Juiz e partido
 por satis feita a legitima da her-
 deira Luiza. Humm bmo fize a Luiza
 m. m. m. substituto e subseu.
 Morrellino Naves Lardoro

Saturisim Rio. da C. Bom pizer

Folha de pagamento feito a
 herdeira D. Maria Dina, casada com
 Antonio Manoel da Costa aquan-
 tia de Duzentos mil seiscentos e
 Cincoenta reis. com que a mar-
 gem se sabe. Haverá em seu 200+650
 pagamento, Cincoenta e nove me-
 tros de terras de fronte com Duz mil
 e Duzentos metros de fundos, na Costa
 da Praia, comendo suas extremas
 para o centro a nome de Norte, nos
 fundos das terras de Anna Fernandes

Fernandes, extremando pelo Leste com
os fundos das terras dos moradores do
cataleiro, e pelo Oeste com terras já immu-
tariadas, Prescripta sob o numero trinta
e tres, avaliada a nove centos e
nove ois cada metro todo por Cin-
coenta e tres mil seiscentos e trinta
e um ois com que a margem de da-

- 53:631 hz Haverá com sua divida aquan-
tia de Cem mil ois com que a mar-
gem de da da Haverá com seu po-
te aquantia de Cincoenta e quatro
mil cento e sessenta e seis ois com que
54:166 a margem de da. Repõe esta
folha para a herdura Anna Joaqui-
na de Moraes aquantia de Mil e dez
1:010 ois com que a margem de da. Repõe
Mais para a herdura Maria Thoma-
za de Jesus aquantia de dois
mil ois com que a margem de
6:000 da. Repõe tambem para a
herdura Luiz Cazaes com Joaquim
da Costa Cibral cento e trinta e
cinco ois com que a margem
135. de da. E por esta maneira hou-

houverão elle juiz e partidor por
satisfeita a legitima da herdaira
Brandirra. Humilme Jure Li
nhum, e sendo substituto a quem
Morrellino Nunes Cordoro

Salvino Reiz de C.^a Bompuiso

Folha de pagamento feito ao
herdeiro Orphão de nome Antonio, fi-
lho da herdaira (falleida) Barbara
da Circumsciao que foi cazada com
Manuel Leandro Pereira de quan-
tia de Quzentos mil seiscentos e
cincoenta reis, com que amargem
de dabs. Haverá em seu paga-
mento No Encheiro em Depozito a
quantia de Cento e quarenta e seis mil
quatrocentos e oitenta e quatro reis com
que amargem de dabs. Haverá
Com Deo Pote a quantia de Cines-
enta e quatro mil cento e sessenta
e seis reis com que amargem de
dabs. E por esta Maçoira do. 200x650
146:484
54:166

houverão elle Juiz i parte
por satisfeita a legítima. Do
herdeiro, (Orphan) Antonio. Ju-
rante Joga a Linham, es-
cinda e substituto.
Morrells Naves Cardozo

Saturius Poix. de C. Bomfim

Jamtes

Elogio, no mesmo Dia meo, anno
e logar certo Declarado, em meu
cartorio, junto a estes autos a
petição em frente. Hum-
brin Joga a Linham, es-
cinda e substituto, digo ao seu dia
ao meo Cartorio do dito anno, junto
a estes autos a petição em frente.
Humbrin Joga a Linham, es-
cinda e substituto.

J

Alf. m. Lente. Juiz de Appellaes supplemte.

Diz Antonio Machado Pereira, por cabeça de sua mãe, Ther, coherdeiro no inventari de um negro fallecido do Agostinho de Souza Lima, que constando ao suppl. que já se procedera a partilha sem sua sciencia, contra expressa determinação da Lei, em cuja partilha não se attendera a igualdade e commodidade entre os interessados, não se observando o pedido que fez o suppl., dando-se-lhe em vez de dinheiro, com o pedido que fizera por petição junta aos autos, 500:000 réis em uma morada de Gya sita nesta Cidade, sendo que o suppl. é residente no Forno de Gaimillo, é evidente a inutilidade de tal partilha, assim pois o suppl. requer a B.ª a emenda della, dando-se-lhe em vigades o que pediu, isto é, dinheiro, ouenta o escravo Jeronimo, visto como sendo sua legitima de 1.200:000 réis, descontando-se-lhe o meio dote de 300:000 réis, e a sua divida de 100:000 réis, fica ainda um saldo de 800:000 mil réis, descontando-se n'isso uma casa no valor de 20:000 réis e uma carreta no valor de 40:000 réis, que pediu, e mais outras minucias insignificantes, ha um saldo de 700:000 mil réis, que lhe pode ser dado ou no repellido escravo, ou em ~~to~~ em dinheiro, conforme pediu, porisso que a casa da Cidade devesse dada ao herdeiro que nella reside, para assim prover a commodidade de circuito, como determina a Lei, e não ao suppl. que reside em um Forno estrangeiro. Outro sim, o suppl. pondera a B.ª que faltar

soo braças de terras no sítio da vivenda, no Orlas, - tu-
do sido somente avaliadas 30 braças, e por isso con-
vém, a bem da herança, que se verifique a medição
dessas terras para não serem prejudicadas os interessados,
maxime os orphãos, por quem deve S. Ex. inter-
vir em face da Lei. Assim pois rogando o sup-
p.

Quanto ao ar autis.

Plano. 2.º de 2.º de 1874

Povo

Plano. 2.º de 2.º de 1874
to como i de direito, sanan-
do-se as irregularidades
commetidas, e que se jun-
te a autos para constar.

S. P. M. 100

S. Francisco, 2.º de 8.º de 1874



Antonio Machado

23

Concluzão

As Dignidades de may de Sta.
 Catharina de mil e setenta e cinco
 e quatro, muita Cida e
 e men scriptura, junto a
 esta carta, de scriptura, fa
 co esta carta concluzão do
 juiz de Appello substitu
 tida de Vinte e Cinco
 d'Almeida. Ferrnchiro
 Jorge de Linhares, escrivão a
 requerer.

Allyan Mar e Junho de 1843

Justim-se ao inventar ante por
 dar a descripção os Com Bracos de
 toros, que denunciar o seu dios Ch
 tonio Machado de Pereira, que torer
 no lugar Frios. Le ante do mo
 is requerido a f.º pelo referido
 seu dios, in de fero por não se
 sufficiente o motivo que se al
 go para reforma da proclib.
 do Fran.º 16 de E.º 1844
 D.º J.º de Almeida

Data

As Dignidades de may de
 Catharina de mil e setenta e
 cinco e quatro, muita Cida e
 e men scriptura, para pun
 to o juiz de Appello substitu
 tida de Vinte e Cinco d'Al

J.

d'Amade, foram-me entregues
estes autos em o seu despacho
rute. Humilhino Jorge de
Linhous, escrivão e escrivão.

Cidade.

Certifico que por todo o conteúdo
do do despacho rute, noti-
ficou-se formalmente as pro-
curador do inventariante e
as partes interessadas a f. 100; e
que ficando lha os autos e
demais. S. Francisco 18 de
Novembro de 1874.

D. Honoris

Hermetico da Lib.



Junta.

Anunciando aos dias do mez
de novembro de 1874, na
ta cidade, e em sua inscrip-
ção, junto a estes autos a
partes em frente com uma
procuração. Humilhino
Jorge de Linhous, escrivão
e escrivão.

Jorge de Linhous

Almo Sr. J. de Ophor.

Diz Jov. Domingus dos Reis, que para
poder ter, aqui comido o Sr. Cons
tituente no momento de sua fallada pai
e logo Agostinho de Souza Lima, preciso
juntar os autos respectivos a procuração em
cluro, e portanto //

Sim. São Fran.^{co}

28 de Set. 1874

Bozini de Alm.

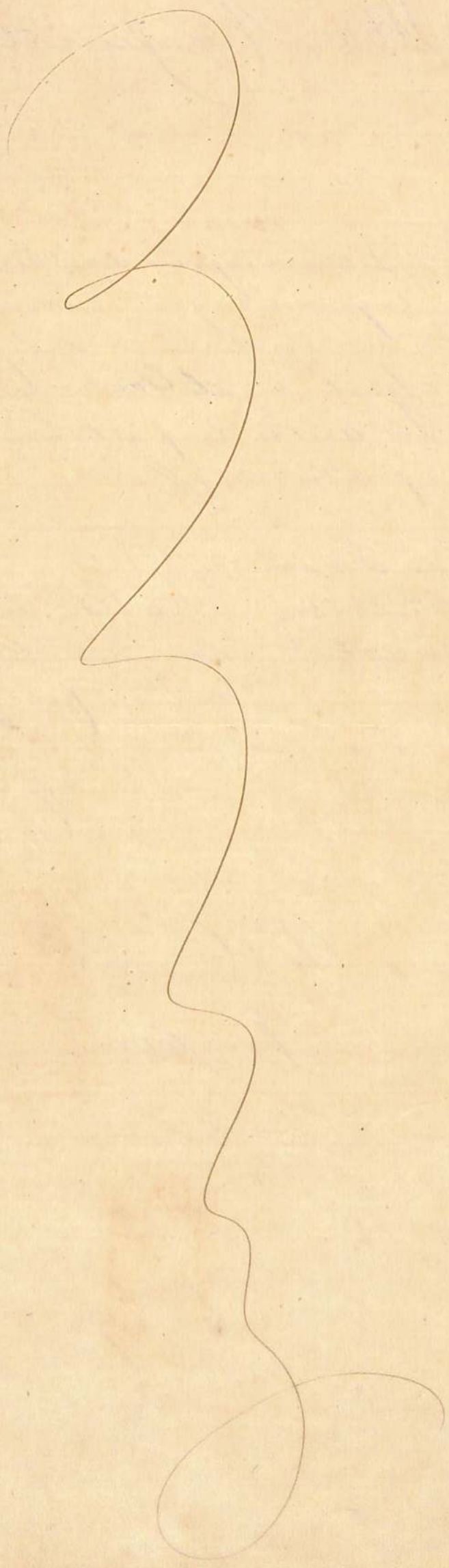
Pat. L. de digni man
dar umillo aos referidos
autos, pois que //

E N. M.

São Paulo, 18 de Novembro 1874

Jov. Dom. de Souza Lima





Primeiro Traslado. Procuração bastante
 que fazem Antonio Machado Perri-
 ra e sua mulher Donna Maria There-
 za de Jesus, a favor do Solicitador João
 Dominguez das Neves. Saibam quan-
 to este publico Instrumento de Procu-
 ração bastante Virem que no anno
 do Nascimento de nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil oitocentos setenta e quatro, aos
 vinte sete dias do mez de Novembro do
 dito anno, nesta Villa de Joinville em
 meu Cartorio Compareceram presentes
 Antonio Machado Perriro, e sua mu-
 lher Donna Maria Thereza de Jesus, me-
 radores deste termo, e bem conhecidos
 de mim Tabellião pelos proprios do
 que dou fi, bem como das duas teste-
 munhas presentes abaixo assignadas,
 porante as quaes por elles autorgantes
 me foi dito e declarado que por este pu-
 blico instrumento nomeião e consti-
 tuem por seu bastante procurador o
 Solicitador João Dominguez das Neves,
 na Cidade de São Francisco, especia-
 lmente para em nome delles au-
 torgantes representar-las no inven-
 tario de seu fallecido pai e sogro A-
 gostinho de Souza Lima, e requerer o
 que for preciso no Juiz de Orphãos e
 Juiz de Direito com appellação para
 Superior instancia, podendo substa-
 belisar esta em qualquer Advogado na
 Cidade de Porto Alegre, que representante

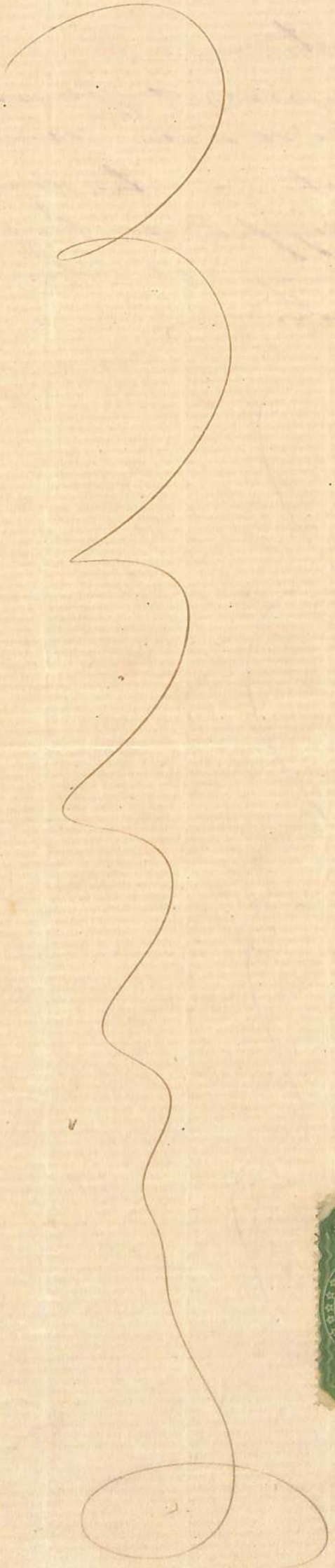
perante (perante), a rubrica, e inter-
 pondo recurso de revista e mais que
 precisa fôr: havendo por firme e va-
 lido tudo quanto fizer o dito seu pro-
 curador ou o substaheleido, e revoga-
 o querendo. E do como attim o differão
 do que deu fôr, fiz este instrumento que
 lhes li accitarão e assignaram com as
 duas testemunhas presentes abaixo as-
 signados, perante mim Salvador Gon-
 çalves Corrêa, Tabelião que escrevi.
 Antonio Machado Pereira. Arogo da
 autorgante Andre Gomes de Oliveira.
 Com testemunhas. João Beck. Frederi-
 co Tricel. Nada mais nem menos
 se continha na dita procuração que do
 proprio original para aqui copiei
 e me reforto em o proprio livro de notas
 em meu poder e cartorio, em fôr do que
 me attigue em publico e rogo. Villa
 de Joinville 27 de Novembro de 1874

D. 54000
 R. 1200
 52200
 Corréa

Em Testim^o de Verdade
 O Tab^l

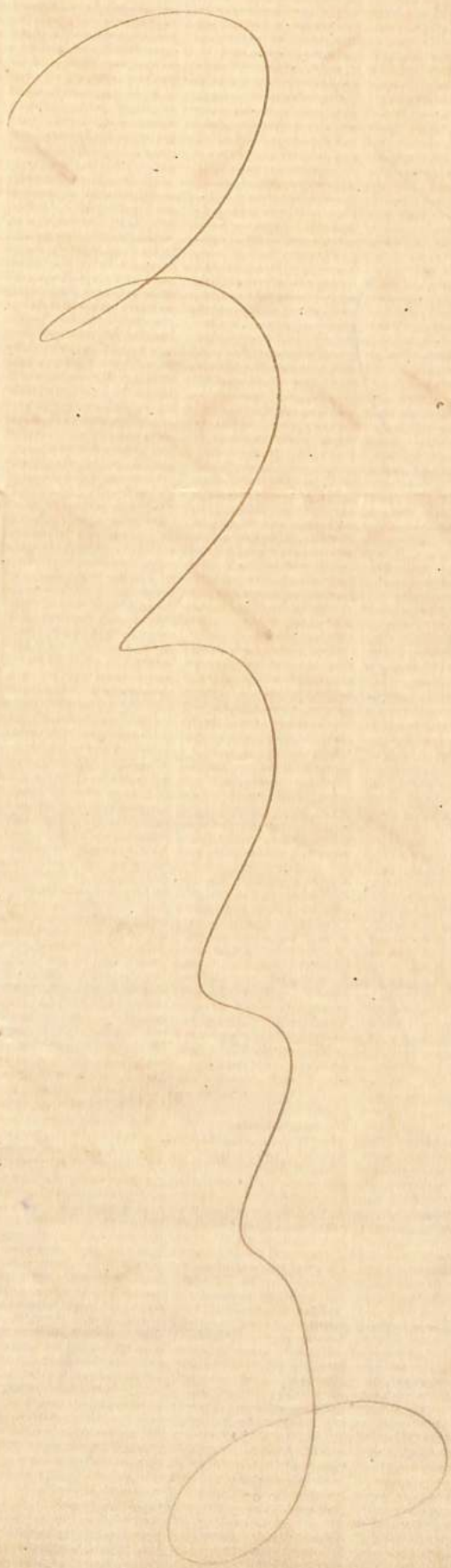


Salvo Gonçalves Corrêa



Yunter.

cho ingradis de may a fusenir
a 1045, mite C'ia - a, un mnd
excripton, pint - i' mte autro
a putied - Maffa a p'ente,
Hammelin Jry - a Linham,
mnd mnd mnd.



63

Ilmo Sr. Juiz d' Orelhas

Sr. Antonio Vinheiro Ribas, pro-
curador bastante do Inventariante.
e de mais herdeiros do Fallecido Agos-
tinho de Souza Lima, que tendo o her-
deiro Antonio Machado Pereira de-
querido para ser metido no inventario
do dito Fallecido mais Com braças
de terras que disse haver-las no mon-
te, e tendo V. S. por seu respeitavel
despacho mandado que o inventario
descrevesse essas terras, acontece que
medidas e verificadas as referidas
terras pelo demarcador Evaristo na
presença do herdeiro reclamante e de
mais herdeiros, achou-se haver de-
ferença para menos das já inven-
tariadas, Cima braças como se vê
do mappa junto, e cabendo essa de-
ferença no quinto do herdeiro José
Bomfim Pereira por já se achar
partilhada. vem o Supp^e respec-
itosam^e requerer a V. S. se deigne
por seu despacho nos Autos, mandando
que para não ser reformada a par-
tilha por essa diminuição que houve,
e por consequente acurietar menores

Faint handwritten text, possibly a date or location, in the top left corner.

Faint handwritten text, possibly a date or location, in the top center.

A large, elegant, cursive signature or flourish, possibly reading "L. J. ...", spanning the right page.

Ö. Ö.



2-25

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



1
Juntos.

En vista de los años de muy
de tenerlos de 1875, entre
Cedra, y una descripción
juntos a otros entre y putres
y juntos. Humbrin Jaz
A Linham, marido o marido



08

Ilmo Senr. Juiz de Orphaõ

Dizem Antonio Machado Pereira e sua mulher Dona Maria Theresia de Jesus moradores no municipio de Joinville representado neste por seu procurador abaixo assignado, que por este Juiz se está procedendo o inventario de seu fallecido pai e sogro Agostinho de Souza Lima e como nas intimações não foram observadas a regra estabelecida por Ley nem nas partilhas a igualdade de direito como abaixo se demonstram, requerem a V. Sa que fazendo unir esta aos autos para o Illustissimo Doutor Juiz de Direito tomar conhecimento e julgar-as como for de direito.

Meretissimo julgador a materia de que vamos tomar o precioso tempo de V. Sa e somente em relação a desigualdade de bens nos quinhões hereditarios do presente inventario e a falta de intimações aos Supplicantes para audiencia de herdeiros, e para a factura das partilhas, faltas estas exencias que as fazem nullas, e como tal devem ser julgadas para proceder-se a outras com as precisas igualdades de bens nos quinhões, e com as intimações necessarias.

Meretissimo

Offertissimo Julgador, no dia 1.^o do mês de
Agosto do anno passado, por despacho do Juiz
preparador fôra marcado o dia 6 do mesmo
mês para audiencia de herdeiros, e não ex-
pedis-se precatória para serem intima-
dos os Supplicantes por mandado do Juiz de
Joinville municipio de suas residencias, a
fim de comparecerem n'este para audien-
cia de herdeiros, e posteriormente recebe-
ram um officio remettido pelo Escrivão do in-
ventario. A 18 do mesmo mês de agosto de-
librou o Juiz as partilhas para o dia 20 (au-
tos f.^o 35), e do mesmo modo se fôrão inti-
mados os herdeiros moradores deste muni-
cipio. A 11 de agosto requerem o Supp.^{te}
concordando com a avaliação dos bens descri-
ptos e reclamando por 130 braças de Terras,
que depois de verificado como foi, não exis-
tiram, antes encontrou-se 5 braças de me-
nos, do que se achão descriptas e avaliadas,
conforme se collige do mappa nos autos.
Fazendo o Supp.^{te} por si e sua mulher seus
pedidos por essa mesma petição nos autos
a f.^o 34 do qual pedido não fôra attendido,
e no dia 2 de Outubro requerem não confor-
mando-se com as partilhas por não esta-
rem ellas feitas conforme a direito, pedin-

pedindo se reformasse - as dando-lhes os bens que pedira, e tambem foi indifferido, e por estas irregularidades e falta de observancia da Ley alligerou-se as partilhas de modo que entre a deliberatoria e as partilhas só de corra dois dias, offpondo-se por conseguinte ao que dispõe o § 100 Notta 186 das primeiras linhas herpologicas de Pereira de Carvalho, o qual diz: Deliberada a partilha, procede-se a ella com a possivel brevidade, isto é, depois de intimados aos co-herdeiros e interessados, e depois de ter passado o termo, dentro do qual poderiam as partes recorrer. Meretissimo Julgador, procedo-se as partilhas no indicado dia 20, com a cada herdeiro, de legitima a quantia de 1.203.903\$, alem das diversas derigualdades de bens em todos os quintões, apparece nos quintões de Antonio Machado Lima e João Miguel Machado o abuso de se dar a cada um d'elles mais um escravo alem de que elles sem esse objecto já repunhaõ mais de cem mil \$ cada um, e com o valor do escravo repõe o herdeiro Antonio para tres herdeiros seiscentos e cinquenta e cinco mil Duzentos e cinquenta \$, e o herdeiro João Miguel repõe tam

tambem para seus herdeiros 754.734 $\text{\$}$, não só
porque lhe deram demais o escravo Jeronymo por
60000 $\text{\$}$ e a canoa de voga com seus pertencen-
ças por 40000 $\text{\$}$, objectos estes perdidos pelo Sup-
p. Pediram os Supp.^{tes} em sua legitima
sua divida 100000 $\text{\$}$, seu dote 300000 $\text{\$}$, o es-
cravo Jeronymo 60000 $\text{\$}$, a canoa de voga e
seus pertencências por 40000 $\text{\$}$, a roca de man-
dioca por 20000 $\text{\$}$, o tacho de cobre sob n.º 3
9000 $\text{\$}$, e o catre sob n.º 11 um mil $\text{\$}$, impor-
tando tudo em 1.070.000 $\text{\$}$, faltando ainda pa-
ra completar a sua legitima 133.903 $\text{\$}$, que
pedio no dinheiro em deposito, e nada d'es-
tes bens des-se-lhe a excepção da roca, do ca-
tre, sua divida e seu dote, completando-
se assim sua legitima com bens que não pe-
dio, isto é, parte de cara n'esta cidade aon-
de os demais herdeiros tem parte maior por
suas heranças maternas, e terras no sitio da
residência onde elles tenham suas proprie-
dades inclurivel um engenho de pillar arôr.

Ora assim como foi feita as presentes
partilhas desaparece aquella igualdade que
a ley recommenda e os Praxitas a aconselhaõ,
entre estes Per. de Carr. linhas Horphanologi-
as § 104 e suas notas, Guvier tratado 2.º Liv. 2.º
Cap. 14 n.º 7, o qual diz: As qualidades ex-

regras para uma boa partilha são as seguintes: 1.^o Observar-se a maior igualdade que for possível. 2.^o Consultar-se a commo-
didade dos co-herdeiros. 3.^o Evitar litigios fu-
turos, devendo presumir-se que o defuncto
amava igualmente a todos os seus filhos, e
deva o Juiz das partilhas debaixo desta con-
sideração fazer o que o defuncto faria se
fosse elle o que repartisse a herança. Es-
ta igualdade não se desempenha como se
fôr n'este inventario dando ao co-herdeiro
uma parte igual da herança em attenção
ao valor, dados aos bens de que o mesmo se
compõe; mas sim dando-lhe uma parte
igual no movel, no removente, no de raiz,
no bom, no mau, no certo e no duvidoso;
porque de outra sorte haverá uma igu-
aldade apparente mas uma desigualdade
real.

Merecissimo Julgador, as con-
siderações que os Supp.^{tes} levam ao alto co-
nhecimento de V. Sa são fundados nos
principios de igualdade de herdeiros, e
que não se observou nas presentes
partilhas que as fazem nullas, e como tal
esperam ser julgadas para se proceder
a outras, observando-se as formalida-

Como requer. São Paulo 23 de Junho 1875.
Baptista d'Almeida

formalizadas legais e igualdade de direitos
attenta a commodidade dos herdeiros, que
assim deferido fará V. Sa a costumavel
e imparcial justiça.

São Paulo 23 de Junho de 1875
João Baptista d'Almeida



Vnde inter cunctas pregar a ulla
 p. 45 folia in inf
 tunc circa 2000 R. S. Fran
 cisco 24 Jan. Februarii. de 1845

Hermilia Juncus Linn.



Ch

Aos vinte e dois de Maio
de anno de mil e oitocentos e
trezentos e cinco, na Cidade do
Rio de São Francisco do Sul,
de meu Cartório, faço estas
autores Conclusões ao fim de
outras 2.^{as} Suppletivas de
um Príncipe Gomes da
Cruz, para este termo. Com
for Estrada de Caramuru Ch-
vise, e mais de batimento
que se deu.

Libra auctoris a Directo.

Chas. B. 22. 6. 1875

Date

do vinte e dois de abril de
ano de mil e setecentos e
setenta e cinco, nesta Cidade do
Rio de São Francisco do Sul
em meu Cartório, por parte
de João de Ophias, irmão de
Júlio e Cidadão Principal
João Soares, me faz saber
que o Sr. João Soares de
São Paulo, neto, de quem faço
test. termo. Eu João de
Ophias de Almeida e Almeida
representando substituto e
aviso.

Clp.

do vinte e dois de abril de
mil e setecentos e setenta
e cinco, nesta Cidade do Rio
de São Francisco do Sul, de
meu Cartório, por parte
dos Srs. João Soares de
São Paulo, neto, de quem
faço test. termo. Eu João de
Ophias de Almeida e Almeida
representando substituto e
aviso.

Clp.

2
Fulgo por Setor o presente
inventario, e partilhas de
fº e fº e fº e fº e fº e fº e fº e fº

que se comprou e guardou como em
 elle se contin, pagas as custas pro-
 ratas São Francisco de Junho de 1875.

Vinte e Cinco de Junho de 1875

Pato.

As vinte e tres dias do mes
 de Junho de 1875, neste co-
 lida, em meu escritorio, sou
 parte do juiz de Direito in-
 terino de Camarao, fran-me
 integrais e os autos com
 a sua sustentação supra.
 Hermetino Jorge de Linhares,
 escrevendo e escrevendo.

Concluido

As vinte e tres dias do
 mes de Junho de 1875,
 neste Colida, em meu
 escritorio, pagas estas
 autos conclusas ao juiz
 de Direito em nome de
 Simão Simão de Sousa Barros.
 Hermetino Jorge de Linhares, es-
 crevendo e escrevendo.

Celso de 25 de Junho de 1875

Comprou-se. São Francisco de Junho de 1875

[Signature]

Pato

Date

chirmita - vis de a sory, cu
Jumbeu de msiro Cantu ntretu-
cinos, msi. Ciana, cu sory
exipitio. Por pmti a Juij
Omnipis - Aghu msiplanti cu
exipitio mnti Ains de Cuna
Paran, pmti msi msiplanti cu
ant cu o msi msiplanti cu. Hic
manti Juij a Ciana, msiplanti
manti.

Public

St. marmos die, vray, amon
lugar suppo de chreidos, e
mon inscriptioni publicque a
monitoy seto, no macha
e presente a monio pu
blica, monhomo das
pontos. Monhomo Jorge
a Linham, esouido, e esouido.

Yours

Elger, nessuno dei miei
anni - legar sopra delle
redes, giunte a tutti i nostri e
petite e fronte, e come
certi. Fermarsi
già a Lincoln, e
in osservazione.



1.º Affmo Sr. Juiz d' O.º

Junta de 25 de junho de 1875.

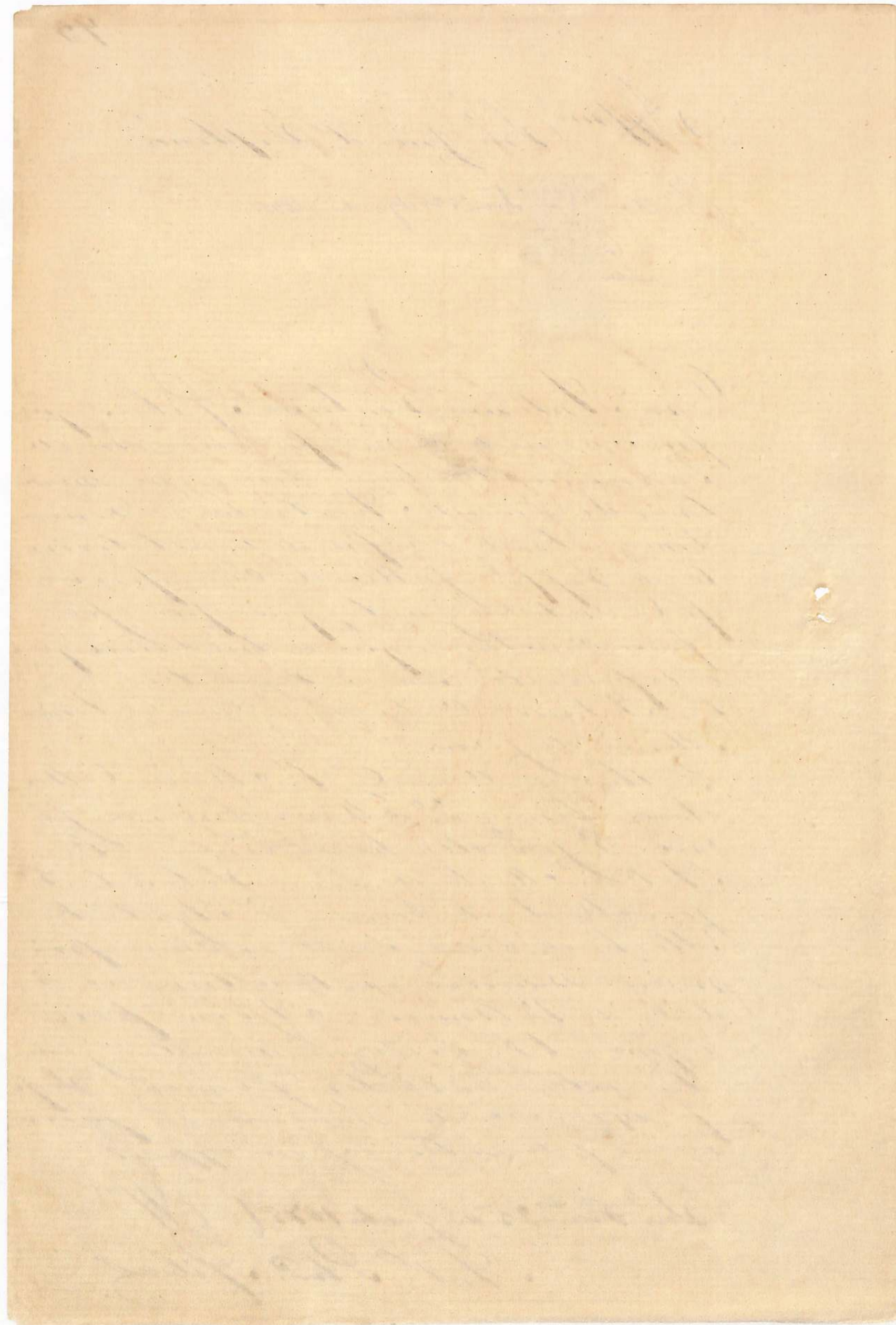


Dir. Antonio Vinheiro Fibas, que
funcionaria como procurador de
Travessa e Machado Lima no imen-
sario do finado. Gostinho de Souza
Lima, e tendo o referido constituido
se de Suppl. fallando como prova
pela certidão junta, quer por isso
fazer constar e que os herdeiros que
o representão são os seguintes:
1.º A Vinha Calça de Cural, e uma
Maria de Jesus.

Filhos do Cural 1.º Manoel da
chaca Lima. 2.º Maria Luiza de Je-
sus. 3.º João Machado Lima. 4.º
Antonio Machado Lima Sobrinho. 5.º
José Machado Lima. 6.º Gostinho
Machado Lima, sendo os cinco pri-
meiros maiores, e este ultimo de i-
dade de 12 annos. e assim pois
seguinte a S. de digue memorial jun-
tar isto a os Autos, ficando o Supl.
p.º representado da mencionada procu-
ração pelo notario assim exposto

São Paulo 25 de junho 1875. C. P. M.

Ant.º. P.º. Fibas



Transporte

168:880

Às Escrivãs Oliveira

Conclusão à f. ^o 41	1:000	
Data e Conclusão à f. ^o 44.	2:000	
Notificações à f. ^o 45	<u>27:000</u>	30:000

Às Off.^{as} de Justiça Cível

Diligências e conduções à f. ^o 4-23		44:000
--	--	--------

Às Partidor

Da Partilha		20:000
-------------	--	--------

Às Avaliadores

Da Avaliação dos móveis 4h p. ^a cada um	8:000	
" " de 7 Escravos 1h " "	14:000	
" " das Canôas 2h " "	4:000	
" " das tres carcas 4h " "	24:000	
Estada (quatro dias) 24h " "	<u>48:000</u>	98:000

Do Inventariante

Sellos af. 2 ^o v. 3 ^o v. 28-30-65-71-73-74.	11:400	
Sellos do Appenso	1:200	
Costas à f. ^o 28-30.	<u>5:384</u>	17:984

Às Contador

Conta e Rateio		4:000
----------------	--	-------

Somma total

Rf

382:864

Rateio

Cabe a cada herdeiro filho pagar	47:858
" " " " Neto "	7:976

São Francisco 30 de Agosto de 1875.

O Contador do Juizo

Manoel Benedicto Gomes de Almiranda.

Ilmo. Pmo. Sr. Vigário da Igreja

Antonio Vinteiro, Pbro. u. hum.
de seu direito, pede a que V. S.ª
lhe passe por Certificado o termo
de Obito de Francisco Machado
Lima, que teve lugar nesta Igreja
em 19 ou 20 de Maio do meu passado,
e assim

L. a V. S.ª. Se digue
passar-lhe
P. M. e

Em 25 de Junho 1875



Certifico que ao p.º 122 do Livro de que nesta Igreja
seu para o termo de Obito e acho o termo requ-
rido, e é do teor seguinte: Francisco Machado Li-
ma, Aos dezenove dias do meu de Maio do an-
no de mil e cento e setenta e cinco nesta I-
greja de Nossa Senhora da Graça da Cidade
do Rio de São Francisco do Sul, falleceu de dom-
de Colocar Francisco Machado Lima, com cinco

Cincoenta e oito annos de idade, natural desta fregue-
sia e morador na Corteira do lugar chamado Trás-
Cacaes com D. Anna Angelica de Jesus. Tira m-
commendação d'alma, e o cadaver foi depositado no
Cemiterio publico desta Cidade; do que para Con-
tar mandei fazer este termo, que m'hi pede Paro-
cho affirmo. Vigario Antonio Francisco No-
brega. O que mais se contém no dito termo, é
cujo original me reporto. Ha m'hi fide Parochi
N. das Trás. 15 de Junho de 1845
Vigario Antonio Francisco Nobrega

Cartas que intima aos
 herdeiros Maria Celestina
 do Sacramento, Anna Joaquina
 de Moraes, Anna Joaquina de Mo-
 ras, Antonio Machado Lima,
 Baldomastugelia de Souza Li-
 ma, Joao Nique Machado, e
 Antonio Alves de Silva, na
 pessoa de seu procurador An-
 tonio Pinheiro Ribas; Antonio
 Machado Pereira na pessoa
 de seu procurador Joao Do-
 mingues das Neves; e por
 cartas que foram entregues
 aos herdeiros Manoel Macha-
 do Pereira, Jose Bernardino Pe-
 reira, Joaquim de Costa Cidral,
 Ricardo Manoel de Costa,
 Manoel Landeiro Pereira, An-
 na Maria de Jesus, Manoel
 Machado Lima, Maria Lima
 de Jesus, Joao Machado Lima,
 Antonio Machado Lima Sobri-
 nho, Jose Machado Lima, e
 Agostinho Machado Lima; e
 tao bem em sua propria pe-
 soa ao Curador Geral Capi-
 tao Eustacio Luis de Souza,
 a todos, por todo o contentado
 de sua taxa de 104\$000,
 de que todos firmaram di-
 ntos e posto por se.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1875.

O Cur. Subst.

Jose Custodio de Almeida.

24.000

J. Francisco *Agosto 1875*
João Baptista *Vincente*



Conta

Do Juiz de Direito Int. P. P. M. da

Sentença de f. 4v. a 12 *5.000*

Do Juiz de Aldeia

Juramento a f. 4 e 7 *1.400*

Estada (3 dias) *24.000* *25.400*

Do Juiz M. N. Cardoso

Da Partilha *10.000*

Do Escrivão Linhares

Autoações *300*

Termo de Juramento a f. 4 *600*

Notificações af. 15... 17... 15... 14... 2... 7 - 8v. - 23 - 35v. - 61v. *63.000*

Termo de Louvação a f. 8 *500*

Termo de Juramento a f. 9 *600*

Autos a f. 2... 2... 2... 2... 2... 7v. - 11 - 13v. - 16 - 31 - 36. *12.000*

Termo de depósito a f. 5... 5... 18v. - 19v. *1.000*

Termo de descrição af. 20 *500*

Termo de encerramento a f. 22 *500*

Termo de declaração af. 22v. *500*

Conclusões a f. 2... 2... 2... 2... 2... 6v. - 22v. - 35 - 61 - 72 *1.800*

Datas a f. 2... 2... 2... 2... 2... 6v. - 23 - 35v. - 61v. - 72 - 72v. *2.000*

Juntadas a f. 2... 2... 2... 2... 2... 17v. - 23v. - 33v. - 59v. - 61v. - 64v. *3.600*

Dem a f. 2... 2... 64v. - 72v. *1.200*

Guia a f. 71 *300*

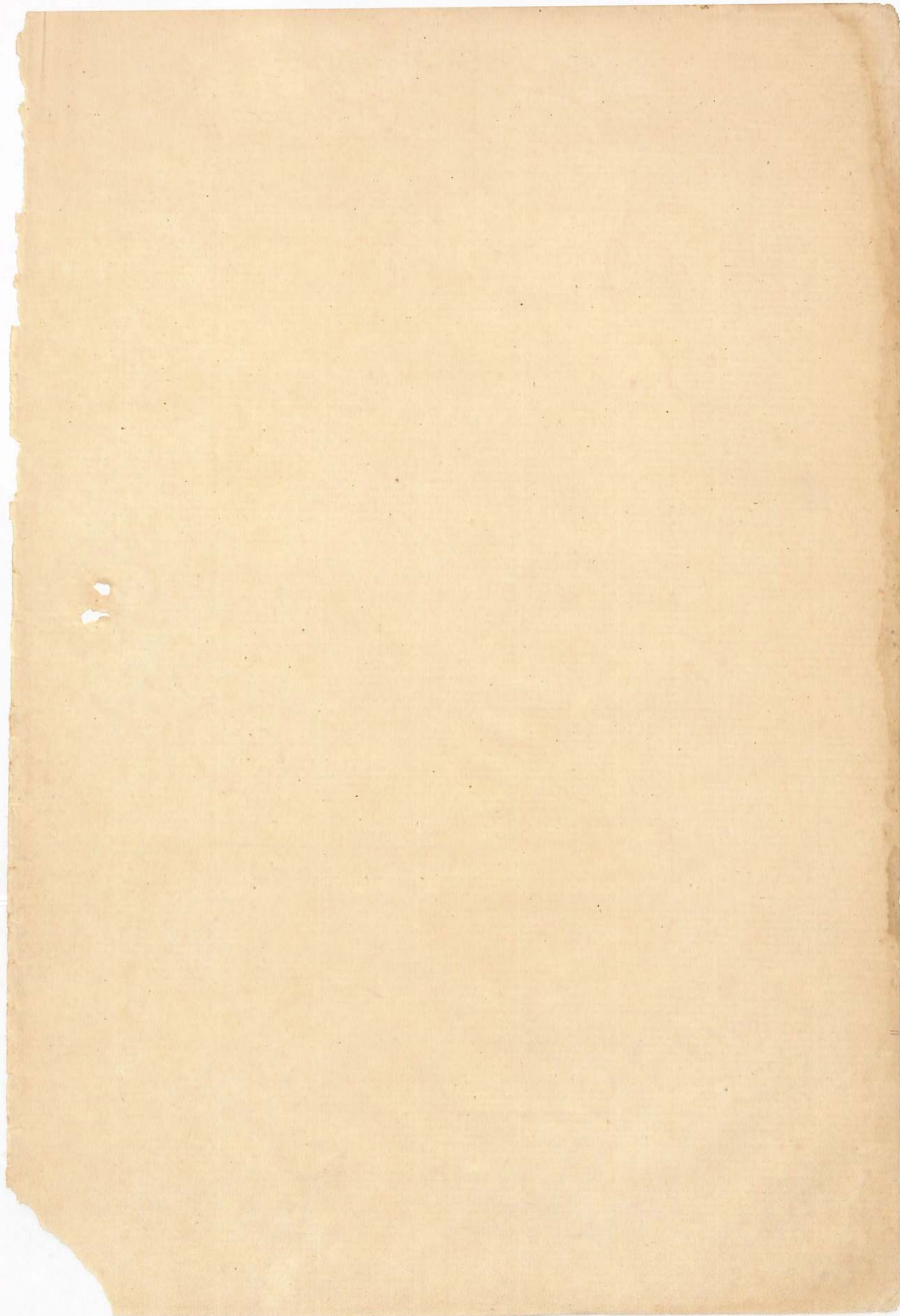
Publicação a f. 72v. *200*

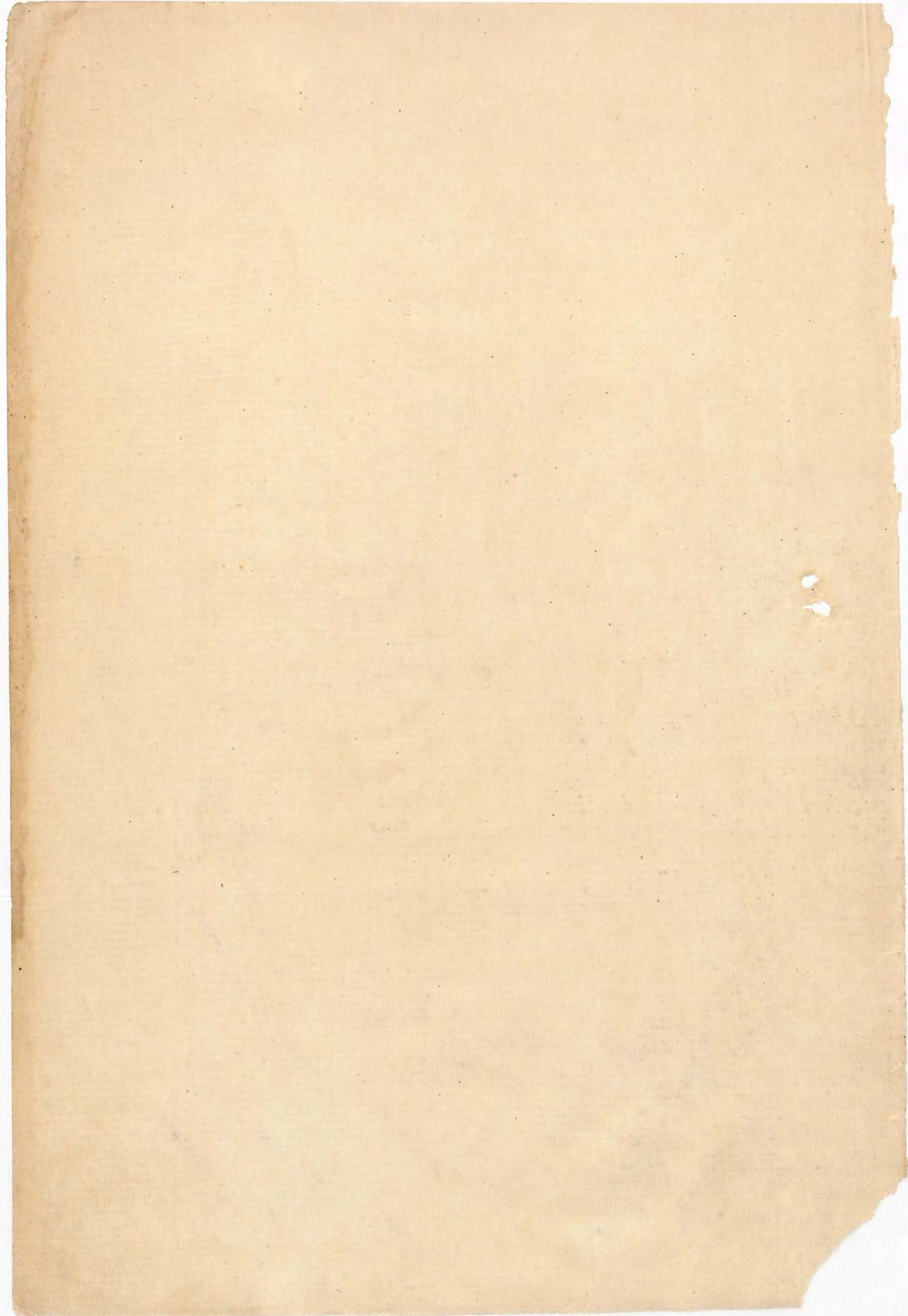
Rara da descrição *4.230*

Rara do lançamento da partilha *10.650*

Sellos af. 2... 2... 2... 2... 2... 7 - 8v. - 23 - 35v. - 61v. *1.000*

Estada *24.000* *128.480*
168.880





P
 Lanez-se de
 conformidade
 com a por-
 ta do Inventario de Agostinho de
 Souza Lima.
 as descrições dos bens; e apparez-se. Fortuna 29
 de Setembro de 1894.

Importação dos bens, e escravos	Bens	7:420,620
descriptos no presente inventario na p. ^{ta} de	Dinheiro activo	1:381,944
juntando a esta as dividas activas da p. ^{ta} de	Dota	2:325,000
Com mais dota da quantia de	Dinheiro	70,000
Mais em moeda corrente a quantia de	Monte mor	11:197,564
Faz tudo o monte mor da quantia de	Dinheiro passivo	362,430
deduzindo desta	Monte liquido	10:835,134
A dividas passivas da quantia de	Legitima	1:203,903
Fica o monte liquido da quantia de	Legitima	200,650
Este dividido em nove partes iguais tanto		
quanto são os herdeiros cabe a cada um a p. ^{ta} de		
A legitima da Fortunata Liberata de Jesus, de		
ndida em sua parte cabe a cada um herdeiro a p. ^{ta} de		

O Testador
 Saturnino Reis da C. Rompim

Pagamento feito as dividas
362,430 pagar da quantia de
362,430 Barra seu pagamento no dinheiro em
362,430 de ponto a quantia de

O Partido
 Saturnino Rios da C. Rompuzo

Pagamento feito ao herdeiro
1:203,903 Antonio Machado Lima, da quantia de
 Barra em seu pagamento, o escravo Es-
 terão, pardo, de 21 annos de idade descrito
 600,000 sob n.º 23 por
 Assim mais a escrava Modesta, parda de
 400,000 20 annos de idade descrito sob n.º 26 por
 Metade da Officina de fazer farinha de
 25,000 mandioca descrito sob n.º 14 por
 Metade da casa de morada no sitio da
 175,000 residencia descrito sob n.º 28 por
 Metade da rede de lancar descrito sob
 2,500 n.º 18 por
 No valor da igua telha descrito sob n.º 19
 2,500 a q. de
 Tercia parte da casa do engenho de pillar
 44,666 arroz descrito sob n.º 29 por
 Dito dito do engenho de pillar arroz de-
 16,666 crito sob n.º 30 por
 Dito " da agua que move o engenho,
 50,000 descrito sob n.º 31 por
 Dito " do accessorio do engenho de
 5,333 pillar arroz descrito sob n.º 31 por

Sessenta e seis metros de terra de frente com três mil e trezentos de trás de fundo descrito sob n.º 32 a 1818 o metro todo por	119,488
Uma peça de Mandioca descrito sob n.º 35 por	40,000
Uma Margueira descrito sob n.º 10 por	7,000
Uma canoa descrito sob n.º 16 por	50,000
Um tacho descrito sob n.º 2 por	3,000
Uma caixa descrito sob n.º 12 por	1,500
Uma mura descrito sob n.º 7 por	5,000
Dois cadeiras americanas descrito sob n.º 37 por	6,000
Um catre descrito sob n.º 42 por	2,000
Na casa térrea sita a rua do sacco descrito sob n.º 45 a g.ª de	100,000
No valor da escrava Margarida, parda de 52 annos de idade descrito sob n.º 24 a g.ª de	6,000
Na divida de Antonio José de Souza Lima a quantia de	200,000
	<u>1.859,153</u>

Repoi esta folha para a herdura Anna Joaquina de Moraes a quantia de	98,304
Repoi para a herdura Luiza Joaquina de Moraes a g.ª de	460,923
Repoi mais para a herdura Maria Ercolan- tica do Nascimento a g.ª de	96,023
	<u>655,250</u>

O Partidar
Saturnino Reis da C.ª Rompido

Pagamento feito ao herdeiro a
Francisco Machado Lima, de sua legitima

1:203,903

da 1^{ta} de

Carra em seu pagamento a terça parte da
cara do engenho de fullar amor descrito sob n.º

41,666

29 por

Terça parte do engenho de fullar amor descrito

16,666

pto sob n.º 30 por

Dito dito da agua que mui o engenho

50,000

descrito sob n.º 27 por

Dito " do accessorio do engenho descrito

5,333

pto sob n.º 31 por

6,000

Um tacho descrito sob n.º 1 por

3,000

Uma mura descrito sob n.º 8 por

10,000

Um sofa descrito sob n.º 37 por

6,000

Quar cadeara americana descrito sob n.º 37 p.

7,000

Uma mura descrito sob n.º 39 por

Sessenta e seis metros de terras de frente com
trez mil e trezentos ditos de fundo descrito

119,988

sob n.º 32 a 1818 e metrolada por

Na cara terra sita a rua do Sacco descrito

200,000

pto sob n.º 45 a 1^{ta} de

No valor da escrava Margarida preta de 52 an

6,000

nos de idade a 1^{ta} de

300,000

Em seu dote a quantia de

40,000

Adinda de João dos Santos a 1^{ta} de

Na repouso do herdeiro João Alguet Ma-

390,249

chado a 1^{ta} de

1:203,903

O Partidar

Saturnino Reis. de C. Rompiao

Pagamento feito a herdeira
Anna Poquima de Moraes de sua legítima
da g^{ta} de

1.203,703

Carra em seu pagamento cento e dez me-
tro de terras de frente com tres mil. trezentos
ditos de fundo descrito sob n.º 32 a 1818
metro todo por

199,980

Um par de saron descrito sob n.º 4 por

16,000

Uma cama n.º d'igo descrito sob n.º 44 por

16,000

No valor da escrava Margarida, parda de 52
anos de idade descrito sob n.º 24 a g^{ta} de

6,000

Com seu dote a quantia de

300,000

Com sua dívida a quantia de

172,124

Na dívida de Joaquim de Oliveira a g^{ta} de

10,000

Na repoução do herdeiro João Miguel Macha-
do a g^{ta} de

364,485

Na repoução do herdeiro Antonio Machado
Lima a g^{ta} de

98,304

Na repoução da herdeira Brândina a g^{ta} de

1,000

1.203,703

O Testador

Salustiano Rêgo da C. Rompim

Pagamento feito a herdeira
Luiza Poquima de Moraes, de sua legi-
tima da g^{ta} de

1.203,703

Carra em seu pagamento cento e dez me-
tro de terras de frente com tres mil. tre-
zentos de fundo descrito sob n.º 32 a 1818
e metro todo por

199,980

Uma Banduja descrito sob n.º 5 por

5,000

10,000	Um bahia descrito sob n.º 13 por
6,000	Quar caduira a facaranda descrito sob n.º 31 por
6,000	Um armario descrito sob n.º 41 por
	Na casa litta sita a rua do Sacco descrito
200,000	sob n.º 45 a g.ª de
	No autor da escrava Marganda, parda, de 52
6,000	anna a idade descrito sob n.º 24 a g.ª de
300,000	Em seu dote a g.ª de
10,000	Na divida de Joao Thom. Laper a g.ª de
	Na repoucas do herdeiro Antonio Machado
460,923	Lima a g.ª de
<u>1,203,903</u>	

O Partidor
Saturnino Reis de C.º Bonfim

	Pagamento feito a herdeira
	Maria Cecolantica do Nascimento, de sua
1,203,903	legitima da g.ª de
300,000	Haure em seu pagamento sua dote da g.ª de
	Na divida de Antonio Joao de Souza Lima a
225,820	g.ª de
	Na casa litta sita a rua do Sacco descrito
528,000	sob n.º 45 a g.ª de
54,000	Na divida de Antonio Marques a g.ª de
	Na repoucas do herdeiro Antonio Machado Li-
96,023	ma a g.ª de
<u>1,203,903</u>	

O Partidor
Saturnino Reis de C.º Bonfim

Pagamento feito a herdeira Baldina Angelica de Souza Lima, e sua legitima da g ^{ta} de	1:203,903
Garra em seu pagamento sua dívida da g ^{ta} de	400,000
Assim mais em seu dote da g ^{ta} de	500,000
No casa terra sita a sua do sacco, descrito sob n.º 45 da g ^{ta} de	126,983
No dinheiro em deposito da g ^{ta} de	21,086
No dinheiro q ^{ue} existe em poder do inventariante 2 ^{da} g ^{ta} de	15,834
	<u>1:203,903</u>

O Testador
Saturnino Reis da C.^a Bonfim

Pagamento feito ao herdeiro João Miguel Machado, de sua legitima da g ^{ta} de	1:203,903
Garra em seu pagamento o escravo Jeronymo, feia, e idade 32 annos descrito sob n.º 22 por	600,000
A escrava Conrasta, feia, e idade de 22 annos descrito sob n.º 25 por	500,000
Metade da officina de fazer farinha e man- dica descrito sob n.º 14 por	25,000
Dito " casa no sitio da residencia de- scrito sob n.º 28 por	175,000
Dito " rede de lanchar descrito sob n.º 18 por	2,500
No valor da igua netta descrito sob n.º 19 por	2,500
Tercia parte da casa do engenho e filler amov. descrito sob n.º 27 por	44,666

Terça parte do engenho de feillar amor.
 16,666 descrito sob n.º 36 por
 Dito " da agua que mor o engenho descrito
 50,000 pto sob n.º 27 por
 Dito " da accuon do engenho descrito
 5,333 sob n.º 31 por
 Uma roca de mandirca descrito sob n.º
 40,000 3 por
 40,000 Uma canoa descrito sob n.º 15 por
 6,000 Uma mura descrito sob n.º 38 por
 4,000 Dito " descrito sob n.º 40 por
 6,000 Duas caduvas americanas descrito sob n.º 37 por
 ✓ 45,000 Um oratorio descrito sob n.º 6 por
 ✓ 8,000 Uma mura descrito sob n.º 9 por
 ✓ 3,000 Um tacho descrito sob n.º 3 por
 100,000 Xacara terca sita a sua do sacos descrito
 sob n.º 45 a 7.ª de
 ✓ 2,000 Quatro caduvas descrito sob n.º 43 por
 6,000 No valor da cunhada Margarida, ponda, e
 52 amor e idade descrito sob n.º 24 a 7.ª de
 Cento e cinquenta e quatro metros de terras de
 frente com tres mil e trinta e sete de fun-
 dor descrito sob n.º 32 a 1818 o metro to.
 279,772 da por

1:958,631

Repoi esta folha para a do herdado Fran-
 396,249 cisco Machado Lima a 7.ª de
 Repoi mais para a herdado Anna Joaz^{na}
 364,485 de Moraes a 7.ª de

O Portador
 Saturnino Rios da C. Rompigny

Pagamento feito a herdeira Maria Thirna de Jesus, casada com Antonio Machado Pereira, e sua legitima da g ^{ta} de	1.203,903
Garra em seu pagamento um catre descri- pto sob n.º 11 por	1,000
Uma roça descrita sob n.º 34 por	20,000
Uma canoa descrita sob n.º 17 por	18,000
Em sua divida a g ^{ta} de	100,000
Em seu dote a g ^{ta} de	300,000
Setenta metros de terras das descritas sob n.º 32 a 1818 cada metro toda por	127,260
Na casa terra sita a sua do sacco de- cripto sob n.º 45 a g ^{ta} de	557,477
Na divida de Jose Goncalves e Moraes a g ^{ta} de	20,000
Na repouca da herdeira Brandina a g ^{ta} de	6,000
No dinheiro que existe em poder do inventariante a g ^{ta} de	54,166
	1.203,903

O Testador
Saturnino Rios da C. Rompim

Pagamento feito ao herdeiro Antonio Machado Pereira, e sua legi- tima da g ^{ta} de	200,650
Garra em seu pagamento quarenta e qua- tro metros de terra de front com tres mil e trezentos de fundo descrito sob n.º 32 a 1818 o metro toda por	79,992
No dote a g ^{ta} de	54,166
Na divida de Jose Goncalves e Moraes, a g ^{ta} de	10,000
Na casa terra sita a sua do sacco descri-	

56,492 descrito sob n.º 45 a g.º de
200,650

O Partidar
Salvador Rios da C.ª Rompiano

Pagamento feito a herdinha
Maria, casada com Antonio Almeida Sil-
200,650 va, a sua legitima da g.º de
Haverá em seu pagamento cinquenta e cinco
metros de terra de frente com treze mil e trinta
e sete de fundo descrito sob n.º 32 a 1818 e
99,990 metros todo por
6,000 Duas caducas de jacaranda descrito sob n.º
37 por
30,494 Na casa terra sita a sua do sacco descrito
54,166 sob n.º 45 a g.º de
10,000 No lote a g.º de
200,650 Na dívida de J.º Goncalves de Moraes a g.º de

O Partidar
Salvador Rios da C.ª Rompiano

Pagamento feito a herdinha
Fortunata, casada com J.º Bernardo Pereira,
200,650 a sua legitima da g.º de
Haverá em seu pagamento cinquenta e cinco
metros de terra de frente com treze mil e trinta
e sete de fundo descrito sob n.º 32 a 1818 e me-
99,990 tros todo por

Quar caduvas de guaranda descrito sob n.º 37 por	6,000
Na casa terra sita a sua de sacco descrito sob n.º 45 a g.ª de	30,494
Na divida de Joo Gonçalves e Horan a g.ª de	10,000
No dote a g.ª de	54,166
	<u>200,650</u>

O Testador
Saturnino Rios da C.ª Pompeiana

Pagamento feito a herdeira Luiza, casada com Joaquim da C.ª Cidral, de sua legitima da g.ª de	200,650
Barra em seu pagamento cento e sessenta e um metros de terras com dois mil e duzentos de fundo descrito sob n.º 33 a 309 o metro todo por	146,349
Na repicção da herdeira Brandina a g.ª de	135
No dote a g.ª de	54,166
	<u>200,650</u>

O Testador
Saturnino Rios da C.ª Pompeiana

Pagamento feito a herdeira Brandina, casada com Ricardo Manoel da Costa, de sua legitima da g.ª de	200,650
Barra em seu pagamento cinquenta e no se metros de terras de fundo com dois mil e duzentos de fundo descrito sob n.º 33 a	

53.64 n° 33 a 207 com mto de per
100.000 No sum. doador a gto de
54.100 No docto a gto de
61.778

Supp. esta p. lha para a lha de
1.000 Lima p. o gto de
P. o gto de
0.000 p. o gto de
1.333 p. o gto de

O. P. de

Salvador de C. P. de

Ala mto de lha de lha
P. o gto de lha de lha
em lha de lha de lha

100.000 lha de lha
140.134 lha de lha
54.100 lha de lha
200.650

S. Francisco de Agudo 1874

O. P. de

Salvador de C. P. de

1874

Ala

Lima







